ANNO LXXIV — Domingo 7 de Agosto de 1898 — NUMERO 174

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . 9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

33

(Continuação)

Guarda-raios.—Assim se denominam os instrumentos destinados a preservar os edificios dos perigos da fulminação electrica. A humanidade deve este invento, maravilhoso pela sua simplicidade e proficuidade, ao grande Franklin, que, sem escalar os céos, conseguio assim desarmar o terrivel Jupiter, roubando-lhe os raios vingadores.

Consta apenas de uma haste de ferro, redonda na base e depois quadrangular, diminuindo de espessura até á ponta, a qual é de platina, de prata ou de cobre, elevando-se sobre a grimpa dos edificios e communicando com o sólo por meio de um conductor, corda metallica ou varão—a cujo extremo superior está intimamente unida pela sua base. Este conductor prolonga se pelo edificio, a cujas massas metallicas mais importantes — havendo-as deve estar ligado, e mergulha inferiormente até ao fundo de um poço ou valla, em que haja agua, ou, na sua falta, em uma cova cheia de carvão bem calcinado ou brazas de forno, que pela sua conductibilidade são excellentes para este fim.

O emprego dos guarda-raios funda-se especialmente, no poder dos pontos: se suppuzermos que passa uma nuvem de trovoada, esta electrizará, por influencia, os corpos e edificios, desenvolvendo n'elles a electricidade contraria; ora, se os edificios estiverem armados de guarda-raios, estes, pelo poder das pontas, darão exgotto á electricidade que n'aquelles se accumula, pelo que tenderão a trazer a nuvem ao estado neutro, diminuindo assim a tensão e, portanto, a probabilidade da combinação rapida, atravez do espaço, das duas electricidades contrarias. Sendo, porém, tal a tensão da nuvem que o guarda raios não possa dar vasão á electricidade que constantemente se liberta no edificio e no sólo, será elle que, cahindo o raio, receberá a descarga, protegendo, pela sua conductibilidade não interrompida, o edificio contra a fulminação.

Os guarda-raios dos navios constam apenas de uma ponta de cobre fixa no topo do mastro e communicando com o cobre que forra o casco por meio de fios metallicos que descem pelos ovens ou por fitas de cobre que se applicam ao longo do mastro.

Auroras polares.—O esplendido phenomeno luminoso que com seus fulgores illumina, tantas vezes, as frias e longas noites do polos, substituindo, até certo ponto, os raios do sol, tem recebido o nome de aurora polar e, particularmente no polonorte, o de aurora boreal.

Este phenomeno apresenta, quando completo, as seguintes phases, Primeiro vê se no ar, na direcção do meridiano magnetico, um segmento circular mais escuro, bem depressa contornado por um arco luminoso, cujos extremos tocam no horisonte: a luz que o forma de um amarello pallido, scintilla, agita-se; depois o arco eleva-se parallelamente a si mesmo, apoiando os seus extremos sempre no horisonte e seu plano, conservando-se perpendicular a direcção da agulha. D'este arco brotam, em seguida, raios luminosos, resplendores tremeluzentes, parecendo convergir todos para o mesmo ponto do céu situado no prolongamento da agulha de inclinação, illuminando, com intensidade variavel, a parte superior da abobada celeste, desenrolando-se e dobrando-se, mais tarde, em curvas e prégas caprichosas inferiormente coradas de vermelho passando na parte média a tons verdes e na superior a cambiantes entre o amarello e o branco. Esta phase do phenomeno recebeu o nome de coróa. Em seguida os contornos esvaem-se, o brilho desapparece, e tudo cae outra vez na escuridão da noite.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Agosto, á 1 hora e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 30 minutos e entregue ás 3 horas).

O Dr. Lauro Sod é apresentou projectos sobre creditos para festejar solemnemente o 4.° centenario da descoberta do Brazil.

— Na Camara não houve sessão por falta de numero.

— Circula com animação a noticia da proxima viagem do Dr. Prudente de Moraes.

— Os chefes da opposição reunem-se hoje afim de resolver sobre medidas a tomar relativamente a successos que elles receiam.

Consta que será publicado um manifesto.

Manáos, 6 de Agosto.

O Congresso recebeu um officio do Sr. Fileto Pires renunciando ao governo do Amazonas,

Chegando o Sr. Fileto estranhou a frieza manifestada por parte dos amigos e declarou falso o documento de renuncia e espera a acção do governo federal.

Lisboa, 6 de Agosto.

O Dr. Campos Salles teve imponente recepção, notando-se a presença de representantes regios e ministros. Foi enorme o prestito pelas ruas, senhoras jogando flores das varandas, acclamações, etc.

S. Exc. recebeu commissões de todo o reino.

Preparam-lhe banquetes.

Dr. Miguel de Figueirôa Faria

Funda e vibrante, echoou-nos hontem, em pleno coração, a tristissima nova do fallecimento do nosso respeitavel chefe e prezadissimo amigo, DR. MIGUEL DE FIGUEIROA FARIA que seguira para o velho mundo á procura de melhoras para a sua preciosa saùde, ha muito combalida pela molestia pertinaz que acaba de roubal-o ao numero dos vivos.

Perda realmente inestimavel para nós, a quem os laços da mais inquebrantavel affeição e justissimo reconhecimento prendiam ao illustre finado; perda porventura ainda mais intensa para o DIARIO DE PERNAMBUCO que tanto fica a dever ao seu alto criterio e recto espirito,—não poderiamos aqui, n'esta primeira e dolorosa impressão de momento, n'este primeiro impressionante choque que nos invadio o coração, dizer sobre o illustre extincto algo que constituisse uma synthese de sua existencia tão preciosa para a familia, de que era carinhoso e desvelado chefe, como para a sociedade pernambucana, em cujo seio consumio a maior parte de sua vida, e em que era um dos mais dignos e mais distinctos ornamentos, pelos dotes reconhecidos do seu coração generoso.

Dedicado, desde muito joven, á trabalhosa vida jornalistica, cujos espinhos, tantas vezes feriram-lhe a alma, sem que o seu animo fraquejasse um só instante, no DIARIO DE PERNAMBUCO empregou toda a sua extraordinaria actividade, desde a morte do seu illustre fundador, nunca poupando um esforço nem um sacrificio para elevar os creditos da Empresa que tinha-o á frente; nunca cedendo uma linha de suas severas opiniões que sempre visaram collocar este orgão de publicidade na altura de um verdadeiro interprete dos sentimentos publicos, pairando acima das paixões de momento, collocando, acima de tudo, os altos interesses da collectividade, na serenidade de animo de um juiz.

Este era o seu alvo na imprensa, como nosso director intellectual; e afastado embora, sempre, do attrito da vida propriamente redaccional do DIARIO, esta era a norma que dava a quantos tinham as responsabilidades moraes d'este orgão; esta, a linha de conducta que aconselhava nas occasiões, as mais solemnes de nossa vida social e politica.

Si proceder assim é batalhar por um principio, a sua vida encarnou-o eloquentemente; e se esse principio é capaz de constituir uma norma dignificadora para a vida da da imprensa,—a imprensa, e especialmente o DIARIO, deve-lhe este grande serviço, de ter —de uma maneira tão firme e tão abnegada, contrariando, muitas vezes, interesses de momento—concorrido para, affirmando bem alto esse principio, elevar, dignificar e ennobrecer o sacerdocio da missão jornalistica.

Esse Ideial foi todo o Ideial de sua vida; e ainda, ha bem poucos dias, quando lhe davamos o abraço de despedida,—o abraço que, pelo inexoravel decreto do insondavel destino, devia ser o ultimo e eterno—a sua derradeira recommendação foi para que velassemos pelo seu legado, para que não nos afastassemos do seu designio, mantendo-nos sempre na mesma altura de sentimentos e serenidade de animo, a despeito de todas as contrariedades e decepções que eriçam, de envenenados espinhos, a asperrima vida do jornalismo.

Foi esta a sua ultima recommendação, o legado que nos deixa e que nos esforçaremos por saber cumprir e respeitar, curvando, submissos e resignados, a cabeça diante da inflexivel lei da contingencia humana, ante o irrevogavel decreto com que aprouve ferir-nos, em pleno coração, a Divina Providencia.

Longe da patria que elle tanto amou e estremeceu, com toda a inexgottavel ternura do seu coração, sentindo a vida esvair-se-lhe, sob um céo estranho, tão distante de tudo quanto lhe era caro—elle teve de certo um ultimo pensamento para a sua estremecida familia e para este DIARIO que tão boa parte occupou em todos os disvelos de sua vida. Esse pensamento, que adivinhamos, nós sabel-o-emos respeitar!

E, entre as expressões da mais sentida e funda condolencia e solidariedade que a redacção do DIARIO envia á illustre familia do seu finado chefe, nós ajoelhamo-nos, em espirito, ante o seu tumulo, entre a fervorosa prece que enviamos ao Alto, para que o seio misericordioso de Deus acolha a sua grande alma.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORIO APRESENTADO AO PRESIDENTE DA REPUBLICA PELO DR. BERNARDINO DE CAMPOS MINISTRO DA FAZENDA.

(Continuação)

O meio circulante

Os artigos que seguem, devidos á pena de um illustre concidadão, que acompanha com interesse a marcha dos negocios publicos, contém materia digna de apreciação, e constituem um estudo consciencioso, em que, sob o titulo generico—O CURSO FORÇADO E O CAMBIO—se discutem algumas das mais importantes questões sobre o assumpto; a saber:

I—Influencia da depreciação da moeda sobre o cambio;
II—Causas da depreciação da moeda.
III—Valorisação do papel-moeda;
IV—Resgate parcial do papel-moeda;
V—Resgate total do papel-moeda e abolição do curso forçado.

O CURSO FORÇADO E O CAMBIO

Tanto se tem dito e escripto já sobre este assumpto, que bem se poderia considerar chegado o momento de encerrar a discussão para só se tratar de deliberar.

Entretanto, as questões que a elle se prendem, são de tanta magnitude, affectam e preoccupam por tal modo todas as classes sociaes, e se acham ainda tão longe de uma solução pratica, capaz de melhorar a situação financeira do paiz, que qualquer tentamen no sentido de chegar-se a este resultado será, nos parece, senão proficuo, pelo menos justificavel.

Não faltam, é certo, nos nossos archivos e bibliothecas, artigos e discursos de homens de saber muito competentes, estadistas e escriptores notaveis, que destas questões se hão occupado com grande proficiencia e elevação; mas quasi todos o têm feito debaixo de pontos de vista especiaes, sem que se possa entrever o accôrdo sobre a solução final.

Demais, nem sempre são os que veem de mais alta e mais claramente os grandes problemas sociaes, os que se acham em melhor posição para indicar-lhes a solução; porque a maior responsabilidade os colloca muitas vezes sob a pressão dos acontecimentos, quando o clamor dos interesses prejudicados ou ameaçados não permitte um estudo calmo e consciencioso, nem a applicação dos processos aconselhados pela experiencia.

Em taes casos, não é raro que sejam tomados como factos isolados e anormaes, fóra inteiramente do campo da sciencia, phenomenos que não são, entretanto, senão o resultado de leis economicas perfeitamente determinadas, actuando sob a influencia de causas não apercebidas ou falsamente apreciadas.

Não ha entre nós quem não sinta na elevação dos preços e nas crescentes difficuldades da vida o mal que opprime a Nação; mas na esphera mesma dos homens mais competentes, nem todos estão de accordo sobre as verdadeiras causas dessa situação afflictiva e sobre os meios mais efficazes para resolvel-a.

As soluções indicadas, ou não têm dado resultado, ou são consideradas inexequiveis.

O mal, entretanto, progredindo sempre, chegou a um periodo tão agudo, que não admitte mais delongas nem palliativos; elle reclama imperiosamente um remedio heroico, applicado com maxima energia e decisão.

Qual é, porém, a causa do mal a combater? Qual o remedio capaz de o debellar?

Qual o meio pratico de o conseguir?

Antecipando as nossas conclusões no interesse de nos fazermos melhor comprehender, diremos desde já que em nossa opinião:

A causa predominante do mal é—a depreciação e instabilidade do valor do meio circulante;

O remedio capaz de conjural-o no estado a que chegou—a abolição do curso forçado;

O meio pratico de o realisar—a organisação de um ou mais bancos de circulação em condições de garantirem a conversão de suas notas, destinadas a substituir o papel-moeda.

Demonstrar estas proposições é o objecto deste estudo.

1.°

INFLUENCIA DA DEPRECIAÇÃO DA MOEDA SOBRE O CAMBIO

O thermometro para que todos se voltam quando se trata de conhecer a intensidade do mal que opprime o paiz e a gravidade da situação, é a taxa do cambio; e a cada movimento de baixa crescem o desanimo e a descrença.

O gemido de angustia só é abafado pela interrogação que cada um faz a si mesmo: Até onde isto irá?

O que mais preoccupa então, já não é o soffrimento presente—é a incerteza sobre o seu termo e aggravação. Que teremos amanhã?

E' certo, pois, que todos sentem os perniciosos effeitos das bruscas oscillações do cambio; mas nem todos as interpretam do mesmo modo.

Entendem uns que a baixa procede exclusivamente da superabundancia do papel e da sua consequente depreciação;

Pensam outros, ao contrario, que a unica causa que influe nas suas oscillações é a balança do commercio, ou antes, o desequilibrio das transacções internacionaes;

Acreditam alguns que seriam condições bastantes para regularisar os seus movimentos o equilibrio dos orçamentos e o restabelecimento da paz e da ordem.

E', finalmente, para muito indiscutivel que a causa principal da depressão cambial é a especulação.

A verdade, como quasi sempre acontece, está, a nosso ver, no meio termo d'essas diversas opiniões.

Todas essas causas existem realmente, mas nem sempre isoladas; de ordinario ellas actuam ao mesmo tempo, embora em gráos diversos, conforme as circumstancias.

O que interessa, pois, é verificar, na situação actual do paiz, qual ou quaes as que preponderam e por que modo poderão ser mais facil e efficazmente combatidas.

O cambio, na accepção em que aqui o tomamos, é o preço por que se obtem em uma praça commercial uma determinada quantidade de moeda pagavel em outra praça ou paiz estrangeiro. Elle depende pois:

1.° do valor relativo das unidades mo-

...netarias com que se effectuam as transacções e que constitue—o cambio nominal.

2.º da relação das dividas ou compromissos reciprocos, ou da relação entre a offerta e a procura das letras de cambio, e que determina o cambio real.

As dividas e compromissos que ligam entre si duas ou mais praças nacionaes ou estrangeiras podem resultar, não só da permuta dos respectivos productos, principal objecto do commercio, como de operações financeiras ou transacções de outra ordem que deêm lugar as transferencias de fundos.

Estas transferencias, graças ao engenhoso mechanismo do credito e das instituições bancarias, se effectuam hoje com o concurso de uma quantidade relativamente diminuta de metaes preciosos, por meio de lettras e titulos diversos, o que dá lugar a um ramo especial de commercio.

N'este commercio, as lettras de cambio estão como quaesquer outros valores, sujeitas á lei da offerta e da procura; mas, tratando-se de lettras pagaveis á vista e de paizes cujas moedas conservem o seu valor integral de accordo com os respectivos padrões, a alta ou a baixa do cambio produzida pela maior offerta ou procura de cambiaes tem um limite determinado, que é fixado acima ou abaixo do par pelo custo do transporte dos metaes; pois nem os tomadores darão por uma letra de cambio preço superior ao que lhes poderá custar a remessa da mesma quantia em especie, nem os portadores ou sacadores cederão os seus effeitos por preço inferior ao que poderão realisar fazendo transportar a mesma quantia. E' este um preceito fundamental da theoria dos cambios, sobre o qual não ha divergencia entre os economistas e que Goschen estabelece nos seguintes termos:

« Resulta de que acabamos de dizer que os cambiaes, uma vez que se trate de effeitos, a vista *formulados em uma moéda identica*, tem variações contidas em limites que são: no alto, o par, mais as despezas de transmissão do numerario: e na baixa, o par menos essas despezas.

O curso dos cambios toca raramente na pratica um ou outro d'esses limites; elle fluctua entre os dous, porque, antes que os pontos extremos sejam attingidos, tomam-se medidas e combinam-se operações que fazem nascer uma reação em sentido opposto. »

E' certo que, mesmo em hypothese figurada—de uma circulação monetaria perfeitamente valorisada—estes limites podem ser e são muitas vezes ultrapassados; mas isto succede em circumstancias anormaes e por effeito de causas que, independentemente da acção da balança do commercio ou das transações internacionaes, influem no preço das letras de cambio.

Assim, o prazo dos saques, a falta de confiança, uma alteração repentina na taxa dos juros e descontos, uma retracção brusca dos capitaes e do credito, o panico produzido por uma crise economica, um perigo imminente ou a perturbação da ordem, a necessidade de precipitar a remoção de fundos e, finalmente, a especulação, são outras tantas causas que, perturbando a relação entre a procura e a offerta de cambiaes, podem influir no respectivo preço e concorrer, portanto, para fazer o cambio oscilar além dos limites fixados.

Ainda, porém, neste caso emquanto subsiste sem alteração o valor relativo das moedas que servem de base ás operações as fluctuações do cambio não vão além de certos limites que a experiencia tem feito conhecer com sufficiente approximação e que o economista citado precisa nos seguintes termos:

" O juro do dinheiro, um excesso dos debitos sobre os creditos, um panico, a distancia e o resto fazem certamente variar os cambios, mas em uma proporção insignificante; uma variação de 10 0/0 devida a todas estas circumstancias combinadas, é considerada como cousa extraordinaria e não se observa senão em casos os mais raros. "

Logo, porém, que entra em acção o cambio nominal, isto é, logo que se manifesta alteração no valor da moeda em virtude do uso, da fraude ou de modificação do padrão legal, de modo que a mesma quantidade de ouro puro, a differença ha de necessariamente affectar o preço dos cambiaes de transferencias de fundos de uma para outra praça e não poderá, por tanto, deixar de influir na taxa do cambio com referencia á moeda desvalorisada ou depreciada.

Se a moeda metallica de um paiz, pelo uso ou pela fraude, perde uma parte do valor que representa, a consequencia necessaria é uma reducção proporcional no seu poder de acquisição com relação ás moedas de outros paizes, que conservam o seu valor integral, o que se traduz em uma correspondente alteração no cambio nacional.

D'este facto cita-se, como exemplo, o que se deu no reinado de Guilherme III ao tempo da fundação do Banco de Inglaterra: — « A moeda ingleza achava-se então em um estado tal de degradação, devido ao seu uso durante muitos annos e aos innumeros cerceamentos, que a taxa do cambio entre Londres e Hamburgo, só por esse facto, era de 25 % contra a Inglaterra. »

O mesmo succede sempre que se altera o padrão monetario ou que nas funcções de principal agente da circulação é substituido um metal por outro de menor valor ou por papel inconversivel e depreciado.

Então comprehende-se, as variações do cambio não têm outro limite que não o da depreciação da moeda e esta póde chegar até á completa extincção do valor.

O Brasil conhece por experiencia propria todas essas transformações, pois que tem tido como moeda corrente o ouro, a prata, o cobre e o papel-moeda, que dominou, afinal, a circulação, tornando-se o regulador dos preços em todas as transacções; e sabe que o cambio, acompanhando a decadencia do valor da moeda, á proporção que enfraqueceu a especie que a constituia, baixou de 70 ds. por 1$ em 1808, a 48 ds. em 1821, a 31 ds. em 1827 e acha-se actualmente a menos de 6 ds.

(Continua)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Agosto de 1898

Maria Leopoldina de Moura Rezende, professora em disponibilidade pedindo para lhe ser concedido o favor de que trata o § 2º do art. 33 do Regulamento do Monte Pio dos empregados estadoaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Canuto de Mello, professora publica do municipio de Aguas Bellas, pedindo pagamento de alugueis de casa e expediente a contar de Maio a Junho de 1896, cujo debito acha-se escripturado no quadro da divida passiva do Estado.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 43$800, de objectos fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere os peticionarios.

Dr. Manoel Barretto Lins, pedindo para lhe ser restituida pelo Thesouro do Estado, a importancia com que contribuia para o Monte Pio Estadoal durante o tempo em que esteve no exercicio de seu posto.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Simões de Almeida, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 5 mezes de aluguel de uma casa que serve a força da Capoeira, relativos aos mezes de Fevereiro a Junho proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Ferando da Silva Pinto, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel do municipio de Aguas Bellas, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis do dito predio a contar de 11 de Maio a 30 de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Lourenço dos Santos, cabo reformado da 1.ª companhia do corpo de policia, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de Abril a Junho do anno proximo passado, cujo debito acha-se escripturado no quadro da divida passiva do Estado.—Deferido com officio desta ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo providencias no sentido de ser mantido na posse de suas propriedades Lagos, Serijó e Quati.—O Supplicante só póde ser mantido na posse de suas propriedades por acto do poder judiciario.

Domingos Mafra, pedindo para que seja marcada quota menor á designada para os espectaculos, desde que a exposição ceramica do Muzeu D'essort que deverá ter lugar no Theatro Santa Isabel é somente diurna e não se utiliza dos serviços scenicos.—Informem os Srs. membros da Inspectoria dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 5 de Agosto de 1898

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria de Hygiene Publica.—Deferido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Olinto, Jardim & C. pedindo pagamento de artigos fornecidos a Escola Industrial Frei Caneca.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Companhia de Serviços de Portos pedindo pagamento do calçamento feito na praça da Republica.—Attendida com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

A mesma, contractante da reconstrucção do cáes da Ponte de Uchôa, pedindo pagamento dos serviços feitos nos mezes de Maio e Junho ultimo.—Attendido com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Dr. João Rangel, pedindo restituição da caução e dos 10 % descontados para garantia do seu contracto.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Agosto de 1898

João Ignacio de Medeiros Rego e Luiz Amorim Silva & C.—Deferido, nos termos da informação.

Emilia Candida Milaner e Getulio Ramos dos Santos.—Deferido, com relação ao exercicio corrente.

Alfredo Francisco do Carmo.—Deferido de accordo com o disposto no art. 56 da Instrucção de 1 de Agosto de 1896.

Ismael Henrique de Almeida e Ernesto Domingues de Amorim e Silva.—Entregue-se, mediante recibo.

Joaquina Amelia de Souza Correia.—Certifique-se.

Ricardo Carneiro de Vasconcellos.—Não ha o que deferir, em vista da informação.

José Pereira Guimarães, Mario & Moraes, Souza Lima & C., Paiva Oliveira & C., Joaquim Silvestre Teixeira, Pereira & Santos, Avelino Gorgonho de Albuquerque, Severino Alvaro da Silva e Thomaz de Carvalho.—Informe a 1.ª Secção.

Joaquim da Rocha e Oliveira & Bessa.—O estabelecimento do peticionario está collectado na 3.ª classe para pagamento do imposto de que trata o art. 3.º n. 6 da lei do orçamento vigente, pelo que nao ha o que deferir.

Agente de leilões, Francisco Ignacio Pinto.—Indeferido, em vista da decisão proferida pelo Tribunal do Thesouro de 7 de Julho ultimo.

Antonio Fernandes da Silva Junior.—Indeferido, em vista da informação.

Antonio Fernandes da Silva Macieira.—Indeferido, em face do disposto na ultima parte do art. 60 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

Manoel Rolin.—Indeferido, por não ser possivel alterar a collecta referente no exercicio em liquidação.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 165 – Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Norberto de Jesus, Joaquim Soares Carneiro, conhecido por Joaquim Safado, e Damiana do Espirito Santo, como desordeiros, e João Gomes da Costa como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, Alfredo Vieira da Cunha, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Pereira de Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Barreiros, que na madrugada do dia 2 do corrente, falleceu repentinamente, na rua da Bomba, daquella localidade, o estafeta de nome José Martins dos Santos.

A' referida autoridade, logo que teve conhecimento do facto fez vistoriar o cadaver e depois inhumal-o.

O subdelegado do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, apprehendeu em poder do individuo Severino José Francisco, 10 poules de cabra, as quaes ficam depositadas naquella subdelegacia, afim de ser entregues a quem de direito for.

O cidadão Floriano Pantaleão Camara Santiago, assumio no dia 25 do mez passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tres Ladeiras do municipio de Iguarassú.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Agosto de 1898

Dr. J. Sabino de O. Pinho, pedindo pagamento da quantia de 120$600, proveniente de medicamentos homeopathicos fornecidos ao municipio de Correntes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Agrimensor José Soares de Andréa, pedindo restituição da quantia que contribuio para o Monte-Pio.—Restitua-se.

CONGRESSO NACIONAL

A PROPOSITO DA GUERRA HISPANO AMERICANA

O jornal hespanhol *El Imparcial* fazendo referencia ao projecto de presidente Mac-Kinley de mandar a Cuba uma expedição de 25.000 negros, diz que o presidente calcula com perfeita exatidão que se os soldados hespanhoes gastem em matar pretos as munições de que podem dispôr, não lhes sendo dado prover-se d'ellas, por causa do apertado bloqueio a que a ilha vae ser submettida, terão os americanos tempo de enviar alli as milicias brancas, quando as tropas hespanholas já não tenham projecteis para disparar contra ellas.

« Em nossa modesta opinião, diz *El Imparcial*, importa muito que o governo e o exercito meditem sobre essa projectada combinação do presidente dos Estados-Unidos.

O mar está completamente livre para os norte-americanos, e inteiramente fechado para nós, graças aos repetidos e funestissimos desastres da nossa armada.

O bloqueio dos portos de Cuba póde fazer-se já pelos *yankees*, sem perigo algum para elles, com cruzadores ordinarios, com canhoneiras, com vapores mercantes armados com auxiliares, e sendo estes só captiveis de augmento indefinivel em seu numero para uma potencia que tem, como os Estados Unidos, tanto dinheiro, á grande Antilha não poderá arribar nem uma pobre lancha.

Só se deve contar com os viveres que alli se produzam e com as munições que alli existam. O auxilio de fóra torna-se impossivel. E claro está que se nos obrigam a gastar com as tropas negras essas munições, quando os brancos chegarem não haverá para atirar-lhes senão pedras.

A LUCTA EM CUBA

E' o jornal inglez *Standard* de opinião que só agora começou, verdadeiramente, a campanha de Cuba.

Accrescenta que esta lucta é mais seria do que o facto da destruição da esquadra de Cervera, porque os meios de combate e de defeza, com que contam os hespanhoes em terra, são formidaveis.

ASPIRAÇÕES DE FOLEGO

São curiosas, mas não muito para tomar se a serio, valha a verdade as seguintes declarações do senador americano Morgan a um jornalista.

Demasiado tempo, disse, temos estado na obscuridade. Queremos realisar os grandes objectivos de uma raça nova e vigorosa, que, dotada por modo singular para todo o genero de emprezas, apenas carece de occasião para levar muito longe as suas energias.

Não vacillaremos nem teremos um momento de descanso no nosso empenho de possuir um grande exercito e uma marinha invencivel. Dentro em dez annos seremos senhores de uma armada de guerra superior á britannica. Sobra-nos o dinheiro e podemos construir os navios em arsenaes, com operarios e material norte-americanos.

Aspiramos a ser o nucleo de um immenso estado, em que se achem reunidos o Mexico, a Argentina, o Uruguay e todas as outras nações do Centro e Sul da America.

Queremos que do norte ao sul se estenda o poderio da nossa bandeira semeada de estrellas, e assim poderemos desafiar o egoismo da velha e rotineira Europa, retardataria da civilisação, com os seus cardeaes de Roma, os seus anabaptistas de Londres, os seus generaes empoados do Spree e os seus sabios inuteis da Sorbonna. "

Se fossemos a julgar por aqui o espirito americano, dil-o-hia-mos o mais laviano e o mais phantastico. Mas por infelicidade para esse povo, os sonhos de Morgan, assim contados á luz do mundo, não traduzem senão o sentir desequilibrado de um senador já conhecido pelos seus rasgos da inexcedivel quixotismo.

Cremos que a Europa poderá dormir descançada, contanto que, em todo o caso, não ferre demais no somno.

ENTRE UM ARCEBISPO E UM GENERAL

O arcebispo de Santiago de Cuba dirigio um despacho telegraphico ao governador geral da ilha, marechal Blanco y Arenas, pedindo-lhe a capitulação daquella cidade, afim de evitar a effusão de tanto sangue.

A resposta do marechal ao pedido daquelle prelado, para que accedesse á capitulação, diz textualmente:

" Impossivel capitular. Antes morrer. Recordemos todos que somos descendentes dos immortaes defensores de Gerona e Saragoça. "

INTERVENÇÃO ALLEMÃ

O Governo de Washington recebeu extenso telegramma do almirante Dewey transmittindo as noticias seguintes, que despertam muito interesse:

Aguinaldo participou a Dewey que se tinha apoderado da bahia de Subig, onde está o arsenal, mas que, ao querer occupar a ilha grande situada precisamente no meio da bocca da bahia, e portanto, de muita importancia estrategica, o cruzador allemão *Irene*, que sem duvida tinha ido alli depois de avisado do que se estava fazendo, oppoz-se a que os insurrectos occupassem a ilha.

Ora, o almirante Dewey, logo que recebeu a communicação de Aguinaldo, resolveu-se a affrontar em cheio a questão com os allemães, e no dia 7 mandou a Subig o *Raleigh* e o *Concord*, com ordem de apoderar-se da Ilha Grande, fizessem ou não fizessem opposição os allemães, não tendo, porem, havido conflicto, porque o *Irene* retirou-se quando vio que se approximavam os navios de guerra americanos.

Dewey telegrapha, comtudo, em termos energicos contra o que os allemães estão fazendo nas Filippinas, e sobre tudo, contra a tentativa de intervenção no caso de Subig, sendo que o governo, por sua parte, acha injustificada e muito suspeita a intervenção do cruzador allemão *Irene*.

E' quasi seguro que este facto dará occasião a uma reclamação diplomatica dos Estados-Unidos á Allemanha, porque a opinião aqui mostra-se muito inquieta e irritada contra a persistente permanencia da esquadra allemã em Manilla e auxilio que se suppõe está prestando aos hespanhóes.

CORRESPONDENCIA

Carta de Lisboa

Lisboa, 25 de Julho.

Chegou aqui no dia 21 o paquete *Brézil*, trazendo a seu bordo o nosso bom amigo Dr. Miguel Figueirôa cujo estado de saude não é satisfactorio.

Os passageiros do *Brézil* estão muito incommodados por terem sido obrigados a fazer quarentena no Lazareto, quando á bordo apenas morreu um homem procedente de porto limpo.

A imprensa reclamou neste sentido.

— Continua a causar terror a secca no interior do Reino.

Os poços publicos não teem agua, tendo valido aos habitantes as nascentes particulares; estas, porém, já estão esgotadas, por isso se a camara não der as necessarias providencias, não sabemos o que será.

A grande estiagem que estamos atravessando tem feito um grande mal aos campos de milho, tendo-o seccado todo em alguns, que nem a semente se tira.

As uvas não podem crescer nem amadurecer, as fontes cada vez estão mais seccas, algumas já de todo, e outras pouco lhes falta para o estarem.

— Não está nomeado ainda quem ha de substituir o Sr. Mousinho de Albuquerque no governo superior na provincia de Moçambique. Consta, porém, que o governo tenciona confiar essas funcções a um individuo da classe civil. Que esse possua aptidões para bem administrar é do que se carece. Com effeito, parece-nos tempo de acabar de vez com o habito, que tão máos resultados tem dado, de nomear para governar as colonias sómente officiaes do exercito ou da marinha. Para governadores das provincias ultramarinas devem escolher-se de preferencia individuos da classe civil, mas com habilitações especiaes para poderem fazer boa administração

— No dia 19 uma violenta explosão deu origem a um lamentavel e horroroso sinistro n'uma fabrica de distillação de oleos, ao Aterro, cerca da rampa de Santos. O caso, augmentado com boatos sinistros que correram passado pouco tempo e espalhados pelas primeiras pessoas que acudiram ao local, fez com que, a principio, se julgasse que se tratava de uma desgraça como ha muitos annos não havia noticia em Lisboa.

Felizmente, taes boatos dissipados, verificou-se que o acontecimento não apresentava a gravidade que de começo se suppoz, não deixando, porém, a occurrencia de ser revestida de graves e importantes pormenores.

Depois de explodirem tres caldeiras o incendio propagou-se a todo o edificio, poupando apenas a principio o deposito das trazeiras.

O fumo erguia-se a grande altura e as chammas erguiam-se violentas e sinistras, deixando em pouco tempo, o edificio em ruinas, nos corpos que olham para o Tejo.

As caldeiras saltaram fóra dos seus lugares e todo o machinismo se baralhou com as pedras e entulho. O madeiramento, ao dar-se a segunda explosão, voára e viera cahir sobre o montão, onde as chammas se encarregaram de o reduzir a cinzas.

E então, o espectaculo era grandioso e de varios pontos da cidade foi observado por muita gente. Vinha chegando um comboio de Cascaes, cujos passageiros assomaram ás janellas, gritando, ao mesmo tempo que, de todas as direcções, chegava grande quantidade de gente ao Aterro, municipal, policial e pessoal e material do serviço de incendios.

Custou muito a extincção do incendio. E' grande o numero de feridos.

— Em alguns pontos do interior tem trovejado horrorosamente e as faiscas cahem fazendo grandes estragos.

Em Santarem uma faisca matou 22 bois e alguns porcos.

Com essas trovoadas felizmente, tem cahido chuvas, si bem que em pequena quantidade.

— Ha enorme falta de cereaes em todo o reino, a fome em muitas localidades tem firmado seu imperio.

— Emquanto uns morrem á fome outros comem deshumanamente, como o celebre *comilão d'Almada*.

Esse afamado gastronomo que seria uma verdadeira praga para os hoteis se podesse frequental-os á hora da mesa redonda, compareceu hontem ao tribunal do 1º districto a responder pelo crime de desobediencia.

Entre o digno magistrado, Sr. Conselheiro Costa Ventura, e o grande comilão, estabeleceu-se o seguinte dialogo:

— Desobedeceu á policia?

— Eu sei lá o que fiz! Se estivesse em meu juizo não me tinham prendido, porque não dava causa a isso.

— Estava embriagado?

— Estava quasi em jejum, bebi uma pinguita e...

— A que chama voce estar quasi em jejum e beber uma pinguita?

— Uma pinguita são sete litros que eu bebi em cima de tres coelhos com quatro kilos de batatas e outros tantos de pão. Isso tudo, para mim, nada é, não passa de um petisco, porque preciso, para fartar-me, de tres tantos, e posso beber trinta litros sem dar parte de fraco.

— ?!

— V. Exc. admira-se? Mais ainda bebi eu ha dias na cadeia. E' verdade que foi d'agua, depois de ter comido quinze rações.

— Quinze rações?

— Quinze, sim, senhor, e como ainda mais se fôr preciso.

— Não ha de ser á minha custa, observou-lhe o juiz.

— Nem á minha—replicou-lhe o comilão—porque se as vezes tenho essa regabofe é quando aposto, ganho e os outros pagam.

— Anda sempre com fome, pelo que vejo?

— Se ando! rapo cada larica que é de tremer...

— Ha de fazer-me um favor, sim?

— Se se trata de comer é para já...

— Socegue, socegue que se não trata d'isso, mas apenas de prometter-me sair quanto antes de Lisbôa, onde está fazendo o pão ainda mais caro.

E como elle se comprometesse a isso, o digno Juiz mandou-o embora, dando-lhe a culpa por expirada com o tempo de prisão já soffrida.

— Tem tido o mais completo exito a recente invenção das tochas e vellas artificiaes, já em uso nos cemiterios de Lisbôa e em differentes egrejas da capital e da provincia.

Na verdade, tornam-se muito recommendaveis não só pela grande economia no consumo da ceia, como pela apparencia que é extremamente elegante, e muito principalmente pelo asseio, visto que aquelles apparelhos não extravazam pingos ou residuos que sujem ou deteriorem os factos, alcatifas dos templos, etc.

Nos cemiterios de Lisbôa já estão em uso aquelles apparelhos, o que representa um progresso e uma recommendação a nova industria bastante valiosa.

— Recebeu-se no ministerio dos negocios estrangeiros o relatorio do Sr. Jayme Séguier, delegado do governo portuguez no ultimo congresso sobre a propriedade industrial, que se reuniu em Londres.

Parece que no referido congresso se tratou principalmente de modificar a legislação de todas as nações que entraram no convenio sobre patentes de invenção.

Está em execução a nova lei de imprensa, segundo a qual o editor de qualquer jornal tem de provar, perante o delegado da vara onde se achar, o estabelecimento em que a impressão houver de fazer-se:

1.º—que é cidadão portuguez e está no goso dos seus direitos politicos, juntando certidão de achar-se inscripto no recenseamento eleitoral;

2.º—que não está interdicto dos seus direitos civis, juntando certidão competente do distribuidor;

3.º—que é domiciliado na comarca onde a publicação houver de ser feita, juntando attestado do respectivo regedor;

4.º que está livre de culpa, juntando certificado do registro criminal, da naturalidade e certidão de idade (esta para provar a naturalidade);

5.º—que não é editor de outro jornal politico, juntando attestado dos delegados das outras varas.

A declaração a fazer, perante o delegado da vara onde se achar o estabelecimento em que a impressão do jornal houver de fazer-se, deve satisfazer-se, aos seguintes requisitos:

1.º—ser em papel sellado de cem réis;

2.º—indicar o titulo do jornal;

3.º—o modo da sua publicação;

4.º—os nomes e domicilios do proprietario e do culto;

5.º—o estabelecimento em que tem de ser editor;

6.º—ser assignado pelo editor e pelo dono ou administrador do estabelecimento onde o periodico tiver de ser impresso, e as assignaturas reconhecidas;

7.º—ser acompanhado dos documentos acima referidos, relativos ás qualidades exigidas ao editor.

A tudo isto teem de satisfazer os proprios jornaes já existentes, perante o delegado da respectiva vara, dentro de 30 dias, que findam em 18 de Agosto, sob pena de suspensão do jornal e prisão correccional de um á tres mezes e multa correspondente, a que ficam sujeitos o proprietario, o editor e o dono da imprensa.

Na mesma pena incorrem o proprietario do jornal, o editor e o dono da imprensa, se não declararem qualquer mudança superveniente.

De todos os jornaes tem de ser enviado um exemplar ao delegado da vara respectiva, e outro ao procurador regio, sob pena de 5$000 de multa por cada falta, imposta em policia correccional.

Pela nova lei, a habilitação dos jornaes corre unica e exclusivamente perante o delegado da respectiva vara.

São obrigados a inserir em todos os numeros, no alto da 1.ª pagina, o nome do editor e a indicação da séde da administração e do estabelecimento onde a impressão se fizer, sob pena de 10$000 de multa, por cada numero em contravenção.

TRANSCRIPÇÕES

ESPLENDORES DO SECULO XIX

—

Uma luz que todo mundo poderá trazer na algibeira; uma luz para produzir a qual não se necessita gaz, oleo ou electricidade; uma luz mais brilhante que a do arco electrico, mais constante que a da lampada incandescente, mais suave que a d'um candeeiro de petroleo.... tal é a maravilha que pretende haver inventado S. B. Nickum, de Logansport, Indiana.

E' como se estivesse descoberto a maneira sóes artificiaes.

A sua luz consiste, por assim dizer em raios de sol engarrafados.

Não ha necessidades de arames, baterias ou aqueductos para produzil-a.

O seu brilho dura emquanto se não quebre o vidro que a contenha.

Resultado de uma acção chimica até aqui desconhecida, a nova subsistancia illuminante forma-se sem necessidade de apparelhos complicados ou machinas enormes.

Collocam-se os componentes chimicos no globo de vidro que se fecha hermeticamente depois de ter exgotado o ar que continha.

Uma vez produzida, não se extinguirá emquanto o vidro permaneça intacto.

Se tudo quanto se diz ácerca d'este illuminante sahir certo, a nova descoberta significa nada menos do que a destruição do monopolio das companhias de gaz, a desapparição tambem das de luzes electricas, a independencia completa da illuminação do lar domestico e uma verdadeira revolução nos methodos e costumes da humanidade civilisada.

O brilho, o matiz e a força da nova luz podem regular-se pelo tamanho e côr do globo de vidro e a quantidade de componentes chimicos que se usem.

Tem, porem, um inconviniente; não se póde sem que destrua de todo, nem é tão pouco possivel regular-lhe a força senão de maneira mencionada.

O tamanho dos globos varia, desde o de um ovo ordinario até ao do envolucro de uma luz de arco.

Alguns d'elles emittem uma luz opaca suave: outros, os maiores, possuem um brilho extraordinario.

O esplendor dos maiores depende do grau de exgotamento a que se tenha podido chegar no globo.

O inventor declara que se fôsse possivel obter um vacuo completo, a vista humana não seraia capaz de resistir aos raios da sua nova luz, da mesma maneira que não é possivel hoje olhar para o sol de frente na hora deslumbrante do meio-dia.

Diz elle que os unicos obstaculos que o impedem hoje de alcançar um exito completo consistem nas difficuldades que se oppõem ao exgottamento perfeito do ar nos globos e na operação de fechar os mesmos efficazmente.

Estes comtudo, são unicamente problemas puramente mechanicos, cuja solução póde esperar-se sem grave preoccupação.

¿ Quaes são as substancias chimicas cuja combinação produz uma luz tão maravilhosa?

Consiste nisto o segredo do inventor.

Pela parte que nos toca só sabemos que pessoas autorizadas viram produzir a luz, cuja efficacia depende, ao que parece, do exgottamento do ar contido nos globos de vidro; que se está trabalhando continuamente para vencer esta difficuldade e fechar por completo os mencionados globos uma vez realizada d'uma maneira satisfactoria a extracção pneumatica; que a permanencia do novo illuminante é considerada innegavel, não havendo outro risco além do da rotura ou deterioração possivel do vidro que o contenha; e que apesar de semelhantes contingencias, os novos agentes luminosos poderão durar tanto como os globos incandescentes do modelo mais moderno, cujo esplendor dura umas mil horas.

O custo primitivo e unico da nova luz será de vinte centavos por cada globo de dezeseis velas de força.

Isto quer dizer que tanto o pobre como o rico poderá disfructar dos novos esplendores, sem ter que luctar com os cobradores do gaz e demais representantes das avarentas companhias de illuminação.

Nickum e o seu irmão já estão con ideando planos para collocar a nova luz no mercado.

E' possivel que dentro de um anno se offereçam ao publico as novas lampadas. Todos poderemos então ir sempre providos das nossas respectivas luzes, e as trevas desapparecerão ao passarmos, como se dissipam as nuvens ante os raios fulgurantes do sol.

¿ Quem negará agora que o seculo que se approxima de seu fim é *o seculo das luzes*?

Quão gigantescos teem sido os passos que a humanidade tem dado para se ir allumiando cada vez com mais claridade e esplendor!

Desde a candeia primitiva até á luz electrica incandescente, o caminho está marcado por luzinhas mesquinhas, candeeiros que exhalam mau cheiro, lamparinas e velas de triste apparencia.

O azeite succedeu ás lampadas de alcatrão.

O petroline é muito mais velho do que muitos imaginam, sendo assim que a Palestina está completamente inundada dessa substancia.

Muito depois de se ter utilizado o azeite no Oriente, na Europa reinava ainda o archote.

Veio depois o pavio de typha para ceder o porto ao repugnante espermacete.

Apesar do progresso na fabricação dos candeeiros, o oleo de petroline abrio o seu caminho com muita lentidão.

E' enorme o numero de velas que estão em uso presentemente.

Em França, os demais illuminantes apenas lhes affectaram a venda.

Immenso foi o progresso realizado entre o oleo de petroline e o gaz, ainda que é innegavel que os candeeiros modernos de azeite dão melhor luz do que o gaz de ha alguns annos.

A chamma do gaz ficou, porém, eclipsada pelo potente esplendor da luz electrica destes tempos, a penetrante, irresistivel luz de arco, que tem contribuido mais do que nenhum outro agente para dissipar as trevas do mundo.

A' luz de arco se aggregou a incandescente, até aqui o mais perfeito e dispendioso de todos os illuminantes modernos.

A luz incandescente, comtudo, não se acha ao alcance da generalidade das pessoas.

A installação e os arames são em extremo dispendiosos, e é de esperar que o novo agente que Nickum pretende ter inventado substitua vantajosamente os demais, para maior gloria e felicidade de todos os lares domesticos do mundo.

Se tudo o que se diz della se tornar em realidade, esta será, sem duvida, "a luz do futuro."

REVISTA DIARIA

Dr. Miguel Figueirôa.—Foi hontem pelas 2 horas da tarde que recebemos, em nosso escriptorio, a dolorosa nova do fallecimento em Lisbôa, do nosso illustre chefe Dr. Miguel de Figueirôa Faria cujo cadaver virá embalsamado a bordo do vapor *Thames* que se acha annunciado para o dia 18 do corrente.

O cadaver virá acompanhado pelo nosso distincto amigo e dilecto filho do finado, Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

— Ao espalhar-se hontem n'esta cidade a triste nova do fallecimento do nosso presadissimo chefe e amigo, Dr. Miguel de Figueirôa Faria, muitas foram as provas que tivemos de solidariedade com a nossa magua, por aquelle triste acontecimento.

Comquanto tarde já a hora em que póde a nova chegar aos diversos pontos da cidade, foram muitas as pessoas distinctas de nossa sociedade que vieram solicitamente trazer-nos pessoalmente a suas condolencias, em nosso escriptorio de redacção.

Dos nossos collegas de imprensa, estiveram em nosso escriptorio, os illustres Srs. Dr. Pereira Junior: Dr. Gaspar Menezes, pelo *Jornal do Recife*; major Affonso Lucio, pelo *Jornal do Brazil*; Luiz Tavora pela *Lanterna Magica*; Miguel Barros, pelo *Commercio de Pernambuco*; Graciliano Martins e Dr. Argemiro Aroxa, pela *Gazeta da Tarde*.

— Ao sabermos da triste nova, fizemos cerrar as nossas portas, bem como os nossos illustres collegas do *Jornal do Recife*, diversos estabelecimentos commerciaes d'esta cidade.

E' inutil dizermos que somos immensamente gratos a todas as provas de attenção e solidariedade que sabemos devidamente apreciar.

Para publicar—Da Secretaria do Governo, remettem-nos:

" Juizo de Direito do municipio de Canhotinho.—Em 30 de Julho de 1898.—Illm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. de 10 do expirante mez datado, que me chegou as mãos no dia 21.

Em cumprimento da determinação de V. Exc. tratei de syndicar do facto que faz objecto do officio a que respondo, visto como ainda não tinha tido do mesmo facto conhecimento, o que explico por distar a "Palmeira," 2 districto municipal, mais de seis leguas d'esta villa e por isso só tardiamente tenho noticia do que por lá occorre.

Das indagações a que procedi e do interrogatorio a que submetti o individuo José Corrêa da Silva, o qual mandei vir da "Palmeira," cheguei ao conhecimento de que fôra elle preso em a noite de 22 do proximo passado mez de Junho, por ordem do subdelegado do districto policial da "Palmeira," o alferes Antonio Hilario da Silva, por ter furtado dois cavallos pertencentes a Antonio Antunes da Silva, residente no sitio "Bom Jardim," d'aquelle districto; que a escolta organisada pelo dito subdelegado para prender o dito José Corrêa da Silva, compunha-se de paisanos, que o mesmo José Corrêa, está sendo processado por ter sido denunciado pelo respectivo juiz districtal, e que o mesmo José Corrêa acha-se muito doente e queixa-se de ter sido espancado pelos paisanos José Pereira e Bernardino de Britto, que estiveram presentes a sua prisão, não sabendo se o espancaram por ordem do subdelegado. Das respostas dadas pelo preso no interrogatorio a que o submetti e das declarações do referido subdelegado, junta por copia, não se infere que o espancamento, que diz o preso ter soffrido, houvesse sido ordenado pelo subdelegado; mas, me parece que este precisa de justificar a sua não participação em tal espancamento ou pelo menos que não o tolerará, assim como faz-se mister que se apure a responsabilidade criminal dos dous individuos que o preso accusa de o terem espancado.

E para que se apure a verdade dirijo-me ao capitão delegado de policia, remettendo-lhe, por copia, o auto de interrogatorio feito ao preso e o feito ao subdelegado, afim de que este proceda o corpo de delicto no preso e as demais diligencias necessarias para ser instaurado o processo criminal contra quem fôr achado em culpa, não obstante o dito capitão me haver verbalmente informado de que por ordem do Sr. Dr. chefe de policia já iniciara as diligencias precisas. Mais esclarecimento algum posso neste momento dar a V. Exc. e apresso-me em apresentar a V. Exc. esta minha informação demorada pela difficuldade que tive de obter com promptidão as precisas informações, attenta a distancia que ha desta villa ao districto da Palmeira.

Saude e fraternidade.—O juiz de direito, José Felippe Nery da Silva Filho. »

« Portaria.—O escrivão que perante este juizo serve, apresente-se em a casa das audiencias hoje pelas 4 horas da tarde, afim de escrever os autos de interrogatorio a que vou submetter o preso José Corrêa da Silva, e o subdelegado do districto policial de Palmeira, alferes Antonio Hilario da Silva, sobre o espancamento que se diz soffrera aquelle preso, por ordem do alludido subdelegado, e do que trata o officio do Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente mez de Julho.

Cumpra e autúe esta Canhotinho, 30 de Julho de 1898.—O juiz de direito, José Felippe Nery da Silva Filho.

Auto de interrogatorio feito ao preso José Corrêa da Silva:

Aos 26 dias do mez de Julho do anno de 1898, em a casa da cadeia desta villa de Canhotinho pelas 4 horas da tarde, ahi presente o Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, foi pelo mesmo juiz interrogado o preso José Corrêa da Silva, que se achava deitado em uma rêde accusando-se de soffrimentos physicos. E as perguntas que lhe foram feitas, respondeu da maneira seguinte:

Que se chama José Corrêa da Silva, com cerca de 30 annos de idade, casado, natural do Estado das Alagoas, agricultor e jornaleiro, residente na Palmeira:

Que a seis semanas fôra preso de ordem do subdelegado da Palmeira, Antonio Hilario da Silva, por lhe ser imputado o crime de ladrão de cavallos e que nesta occasião fôra espancado por José Pereira e Bernardino de Brito, ambos residentes no referido povoado da Palmeira;

Que não sabe se elles o espancaram por conta propria ou por mandado de outrem.

E nada mais tendo respondido e nem lhe sendo perguntado, deu o juiz por findo este auto, que assigno com José Lopes de Miranda a rogo de preso, por não saber escrever, depois de ser lido e achar conforme.

Eu Octavio Augusto Furtado de Mendonca, escrivão que o escrevi.—Nery da Silva Filho.—José Lopes de Miranda.

E logo em seguida, pelo mesmo juiz foi interrogado o alferes Antonio Hilario da Silva, subdelegado do districto da Palmeira, o qual ás perguntas que lhe foram feitas, respondeu pela maneira seguinte:

Que tendo Antonio Nunes da Silva, residente no sitio Bom Jardim do districto da Palmeira a elle respondente se queixado de que José Corrêa da Silva furtara dous cavallos a elle pertencentes, ordenou que fosse preso o referido José Corrêa, e a elle respondente apresentado;

Que effectivamente no dia 22, pela noite, a escolta de paisanos por elle respondente organisada de nomes João Marques Martiniano, João Fagundes e Pedro de Lima, se dirigio por sua ordem ao lugar da residencia de José Corrêa, prendera o e o trouxera á sua presença;

Que não consta tivesse sido pelos individuos da dita escolta espancado José Corrêa;

Que durante os seis dias que José Corrêa esteve recolhido ao quartel de que serviu tambem de cadeia no districto da Palmeira, fôra tirado da prisão uma só vez para ser levado á presença delle respondente;

Que o conductor do referido José Corrêa foi o soldado da guarda municipal, Bellarmino Silvestre da Silva, que não o espancou;

Que seis dias depois da prisão, elle respondente remettera José Corrêa para a cadeia desta villa, visto a da Palmeira não offerecer segurança;

Que dias depois o juiz de districto, capitão Manoel Ignacio Bezerra, requisitara do delegado de policia o referido José Corrêa, para assistir este a formação da culpa no processo que lhe tinha sido instaurado.

Que chegando José Corrêa á Palmeira, achava-se muito adoentado e ao ponto de, segundo lhe disse o delegado de policia, quasi não o mandava, por achar difficil que elle resistisse a viagem de seis leguas, attento o seu estado morbido;

Que finalmente não sabe se José Pereira e Bernardino de Brito espancaram a José Corrêa, isto de tal espancamento a elle respondente não se queixou; e acha difficil crer-se que José Pereira e Bernardino de Brito tivessem espancado José Corrêa, na occasião da prisão ou na cadeia, pois elles não fizeram parte da escolta de paisanos que o prenderam, e nem podiam tirar José Corrêa da prisão senão com ordem delle respondente.

E nada mais sendo respondido nem lhe ser perguntado, deu o juiz por findo o presente interrogatorio, que depois de lhe ser lido e achar conforme, assignou com o interrogado. Dou fé. Eu, Octavio Augusto Furtado de Mendonça, escrivão que o escrevi.—Nery da Silva Pinto.—Antonio Hilario da Silva.»

Eleição estadual—Sabemos que será candidato apresentado pelo Partido Republicano á eleição estadual que tem de realizar-se no dia 3 de Outubro proximo, o nosso distincto amigo Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto.

Moço ainda o Dr. Ernesto Garcez Caldas Barretto, tem sabido conquistar pela sua intelligencia e pelo seu criterio, a estima e confiança dos seus correligionarios, tornando-se merecedor desta prova de apreço, que muito lhe ennobrece.

Ao illustre Dr. Ernesto Garcez enviamos nossas felicitações.

Juizo do Civel—O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, que deixou o exercicio da vara do Civel, durante esse tempo, do grande numero de processos que iniciou e a que deu andamento, nenhum ficou em sua conclusão, pois foram todos despachados, até mesmo os que não estavam com os prazos vencidos. Os leilões realizados, no mesmo periodo, foram distribuidos com a mais perfeita igualdade não tocando mais de um leilão a um só leiloeiro, bem como as avaliações em que interveio com a escolha de desempatadores, foram dadas com a mesma igualdade dos leilões, obtendo apenas o protocollista Innocencio Chaves duas pequenas avaliações.

Ao assumir o exercicio, tendo recebido preparados para julgamento cerca de cem feitos civeis, crimes e commerciaes, apenas devolveu para os cartorios, sem despacho, oito dos primeiros e cinco dos terceiros.

Anniversario—A Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Dois Irmãos commemora hoje o 7.º anniversario de sua installação.

A's 11 horas haverá uma sessão magna, tendo então logar a posse da nova directoria que tem de dirigil-a durante o anno de 1898—99.

Durante o dia conservar-se-á embandeirada a sede social, bem como as diversas estações da estrada e os trens em transito.

Na sessão magna tocarão tres bandas marciaes.

Morte repentina—No dia 3 do corrente, no municipio de Barreiros, falleceu repentinamente o estafeta de nome José Martins dos Santos.

O delegado respectivo, logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver e depois inhumal-o.

Posse de autoridade—O cidadão Floriano Pantaleão da Camara Santiago, assumio, no dia 25 do mez passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Tres Ladeiras, do municipio de Iguarassú.

O Binoculo—Publicou-se hontem o n. 21 desse periodico humoristico, cuja visita agradecemos.

Revista Italo Braziliana.—Foi-nos enviado o n. 18, anno II, dessa importante revista que se publica em Roma, que traz, como sempre, muito bôas illustrações.

Agradecemos.

Reuniões—Reunem-se hoje:

Club Internacional, Beneficente dos Empregados da Companhia de Caxangá, Empregados no Commercio, Recreativa 10 de Março, Academia do Brum, Centro Nativista e União Typographica.

Uma casa navio a vapor—A condessa de Bearns, franceza, mandou construir em Inglaterra uma casa-navio a vapor, a que poz o nome de *Lotus* e na qual passará, com os seus intimos, o verão e o outono em excursões fluviaes.

Tem o edificio 6. pés de comprido, por 16 de largo e 3 de profundidade. Contém 6 quartos de dormir e um salão, tudo esquisitamente mobilado.

A ponte, ao longo de toda extensão do navio, é abrigada por uma *marquise*, a cujos cantos ha frescas sobras de trepadeiras.

E' uma casa de campo automobil.

Dr. Samuel Farias—Seguindo para Altinho onde vai exercer o cargo de juiz municipal trouxe-nos as suas despedidas o digno moço, Dr. Samuel Farias.

Agradecendo a gentileza, desejamos-lhe prosperidades.

Chegada—A bordo do vapor *Magdalena* chegou o Sr. F. C. H. Taver, que seguirá em breve para o Pará onde vai exercer o cargo de sub-gerente da «The Western Brazilian Telegraph Company».

Villa-Bella—Escrevem-nos dessa localidade, em 10 do mez findo:

Continúa a secca que comprehende todo o alto sertão.

A pobreza está sendo victima de necessidades de toda a ordem, e até quem dispõe de alguns recursos se vê ameaçado por causa da escassez dos generos de primeira necessidade!

Além de tudo isso, os criminosos e malfeitores, aproveitando-se da calamidade que nos afflige, ameaçam o commercio e investem contra a propriedade alheia com o maior desassombro!

Com o pequeno destacamento que guarda a villa e [illegible] a ausencia do nosso digno juiz de direito Dr. Eduardo Correia, licenciado nessa capital, que pela sua energia e providencias sempre promptas mantinha a ordem no municipio, dando-nos tranquillidade, vivemos sempre alarmados.

As demais autoridades, apezar de bons desejos, nada podem fazer á falta de força.

— Foi muito sentida a morte do honrado Dr. Miguel Pernambuco, digno representante deste districto.

Seus amigos surprehendidos com a terrivel noticia, que os enche de magoa, saberão guardar sua querida memoria.

— Tambem falleceu nesta villa o estimavel cidadão Levino Gonçalves Lima, membro d'uma distincta e extensa familia, e geralmente considerado e prezado.

Paz á sua alma.

— Pedimos ao Exm. Sr. Bispo que nos mande um vigario em substituição do virtuoso padre Alexandre, que tanto bem ia fazendo a esta população.

E' um justo pedido, tanto mais quanto fomos privados dos serviços do distincto padre Alexandre, sem a menor causa e com immenso prejuizo para o espirito religioso deste povo.

Estamos anciosos pelo regresso do honrado Dr. Eduardo Correia, que conta neste municipio numerosos amigos que não o esquecem.

Mais uma vez agradecemos a essa illustrada redacção a bondade com que tem publicado sempre as noticias dessa localidade.»

Collegio do Sagrado Coração—Terão lugar no dia 10 do corrente os seguintes actos que constituem a festa collegial, em homenagem ao Revd. Director do Collegio do Sagrado Coração, o virtuoso padre Lourenço M. Giordani:

A's 6 1|2 horas da manhã, missa resada e communhão geral. Canto de alguns motetos.

A's 8 horas, missa solemne e panegyrico de S. Lourenço, sendo executada, pelos alumnos, a missa de Santa Cecilia, a 4 vozes, com acompanhamento de pequena orchestra. Cantará essa missa o Revd. Vigario Franklin, Moreira da Silva e pregará o Revd. Sr. Padre Constantino Gomes de Mattos, com assistencia de S. Exc. o Sr. Bispo Diocesano.

A's 5 horas da tarde, terá lugar um pequeno certamen-dramatico-musical, observando-se este programma:

Hymno Nacional.
Prologo.
Hymno de occasião dedicado ao Revm. Sr. P. Director.

—

I Acto—S. Vito—Drama.
In un boschetto—Valsa—do Mr. Ascolese.
Os Estudantes agradecidos.
Il figlio dell' esule—Romanza por Mr. Caglioro.

—

II Acto—do Drama.
Pot-pourri original—do Mr. Nocentini.
Felicitação dos aprendizes.
Phantasia para flauta e violino.

—

III Acto—do Drama.
Un saluto ai benefattori—Polka.
Agradecimento aos bemfeitores.
O Tramway—Galop a 4 mãos para piano.

—

Coro dei pazzi—Scena buffa do Mr. Fioravanti.
Mimo ao Rev. Sr. P. Director.
Repetição do Hymno.
***
Marcha Final.

Governo do Amazonas—Foi enviado o seguinte telegramma ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

«Telegramma de Manáos, 5 de Agosto de 1898.—Governador.—Recife.

Perante Congresso Estado foi presente e acceita renuncia Dr. Filoto Pires Ferreira cargo Governador. De accordo constituição completarei periodo governamental. Saudações.—*José Ramalho*.»

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana, de 7 a 14 do corrente, o Sr. João de Abrantes Gouveia.

Confraria da Via-Sagra—Esta confraria reune-se hoje, á 1 1|2 hora da tarde, em sessão de mesa regedora ordinaria.

Alfandega—O Inspector dessa repartição designou, por portaria de hontem datada, os empregados abaixo nomeados, para as seguintes commissões, durante a semana de 8 a 14 do corrente:

Arqueação
Dr. Jovino Barral.
J. J. Pereira do Rego.

Avarias
Joaquim dos Reis Lisbôa.
Dr. José C. Carvalho Guimarães.

Vinhos
José Gomes da Silva.

Bagagem
Odilon Padilha.

Theatro Santa Isabel—Inaugura-se hoje a serie de exposição de figuras de cêra que o Museu Dessort proporcionará ao publico.

Os trabalhos que exporá o Museu Dessort, verdadeiros primores d'este, são admiraveis e têm merecido apreciação geral em outros Estados.

A exposição será diariamente das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

O publico pernambucano que visite o Museu Dessort, e veja talvez o que nunca vio.

Em outra secção publicamos o annuncio da empreza.

Missa—Por falta de sacerdote deixa de ser celebrada a missa no dia 8 do corrente por alma de Irineu Souza Leão, ficando transferida para o dia 19 do corrente.

Methodo João de Deus—Escreve-nos o Sr. Professor Julio Soares de Azevedo:

"Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Saudações.—Resolvendo-me a abrir em casa de minha residencia, sita á rua da Gloria n. 71, uma aula primaria particular nocturna para adultos pelo methodo João de Deus, tenho portanto a satisfação de vos communicar esta minha resolução, desde que cada escola que se ergue é um novo monumento a civilisação moderna, é um novo centro de vida social, e por isso hei de convergir todos os meus esforços, todos os meus cuidados, afim de que venha fazer de cada homem analphabeto, um fiel cidadão prestante a Patria, a familia, a justiça e a liberdade, por serem estes os unicos elementos da nossa sociedade, os unicos tabernaculos a todos os progressos sociaes.

Pois bem, envidarei como sempre todos os meus esforços a bem da Instrucção Publica, fazendo com que os meus alumnos passem progressivamente do mais simples e facil ao mais difficil e complicado, do conhecido ao desconhecido, do concreto ao abstracto; esforçando-me sempre a desenvolver-lhes o bom senso moral pela cultura dos bons sentimentos, de modo que as lições não só instruam devidamente o alumno, como tambem o eduquem formando-lhes a essencia do caracter, e a aptidão necessaria para os trabalhos da luta pela vida.

Opportunamente vos communicarei o dia da abertura das aulas, e não tendo assumpto para mais me subscrevo—Vosso apreciador e criado muito grato.— *Julio Soares de Azevedo*.—6 Agosto—1898.

Publicação portugueza—Recebemos os ns. 1481 e 1482 da apreciada publicação portugueza—*O Pimpão*.

Obrigados a Livraria Leopoldo Silveira.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Florianopolis, para Ulysses Montenegro.
Do Rio, para Ayres Pereira.
Da Bahia, para Dr. Montenegro.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de Incineração de lixo—No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Agosto de 1898
Dia 5

Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	24.800

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 5 de Agosto de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. de vapor	Humidade
6 m.	21,°9	759,mm77	15,mm33	79
9 »	23,°5	760,mm28	16,mm10	75
12 »	24,°9	760,mm38	16,mm92	72
3 t.	24,°7	759,mm16	17,mm53	76
6 »	24,°5	758,mm94	16,mm34	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 56,°0. Prateado 36,°8.
Temperatura maxima 25,°25.
Temperatura minima 22,°50
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm0; á sombra 2,mm5.
Chuva nulla.
Direcção do vento:

SSW de meia noite até 2 h. 27 da manhã; S até 3 h. 18 m.; S e SSW alternados até 4 h. 38 m.; SSW até 5 h. 43 m.; S até 8 h. 10 m.; SE e SSE alternados até 10 h. 44 m.; SE e ESE alternados até 4 h. 24 m. da tarde; SSE com interrupções de S e SE SE até 11 h. 19 m.; SSW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m.85
Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Agosto

O prea-mar foi as 0 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m.23.

O baixa-mar foi as 6 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2m,49.

Dia 5 de Agosto

O prea-mar foi ás 1 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0.m20

O baixa-mar foi as 7 h. 09 m. da tarde, registrando a escala 2,m25 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Xavier Carneiro Campello e Candida Marcionilla Rodrigues de Almeida, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de Julho de 1898.

Existiam	154
Entraram	6
Sahiram	13
Existem	507
A saber:	
Nacionaes	471
Mulheres	28
Estrangeiros	8
Total	507
Arraçoados	471
Bons	436
Doentes	29
Loucos	2
Loucas	4
Total	471

Obituario—Foram sepultados no dia 3 de Agosto, no cemiterio de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Philadelpha Adelaide Miranda, Pernambuco, 47 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Maria Oceania Prudencia Santos, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado do Dr. Martins Costa.

Manoel Baptista Gonzaga, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Pedro Waldevino dos Santos, Pernambuco, 11 mezes, S. José, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Antonio Taveira, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Barreto Sampaio.

Joanna Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

João Lopes Ferreira, Pernambuco, 26 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do F. Brederodes.

João Ferreira Lima, Pernambuco, 35 annos, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

José Raymundo dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro

Anna Maria, Pernambuco, 9 horas, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Pontual.

Antonia Tranquilina dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dra Avila.

Manoel Gomes de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Brederodes.

Joaquim Manoel dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Antonio Felix Borges, Parahyba, 43 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado, do Dr. F. Brederodes

Camilla Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Luiza Maria da Penha, Pernambuco, 58 annos, solteira, Mendicidade, attestado, do Dr. Curio.

Tito Jorge, Africa, 100 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um filho da Viuva Ryan

(Traduzido do Diario "The News," da cidade de Indianapolis, Estado de Indiana, E. U. d'America

Milhares e milhares de homens nascidos no estrangeiro se têm naturalisado Americanos em Indiana, desde que esse Estado foi incorporado á União em 1816, sem que isso fosse nunca objecto de commentarios. Succedeu todo o contrario, sem embargo, quando uma mulher frisando nos quarenta e nascida além dos mares solicitou e recebeu os primeiros documentos de cidadania depois de haver declarado em devida forma sua resolução de renunciar todo reconhecimento ou obediencia a principes ou outros potentados estrangeiros.

Esta primeira *cidadã* Americana foi uma viuva irlandeza, que se estabeleceu no sul de Indiana, em companhia de seus filhos. Fez-se *cidadã* Americana com o objecto de manejar com mais garantia uma fazenda que havia comprado, e tambem inspirada no desejo de tornar sua familia verdadeiramente Americana.

"A viuva Ryan", que era como se apellidava no condado de Davies, Estado de Indiana, foi uma mulher extraordinaria, de preclaro talento mercantil e deixou descendentes que hão sido homens e mulheres de meritos muito reaes e como tal reconhecidos em todo o Estado.

Um de seus filhos chamado James B. Ryan, foi thesoureiro do Estado de Indiana, e seu genro Mr. M. L. Brett, tambem occupou com notavel distincção esse honroso e altissimo emprego. Outro de seus filhos foi o finado tenente-coronel Mr. Richard J. Ryan, que foi o homem mais brilhante e de maiores dotes oratorios que Indiana ha produzido e o qual, durante a guerra civil, servio a seu paiz no batalhão cinco, voluntarios de infanteria de Indiana, cujo batalhão é mais geralmente conhecido pelo nome de "Regimento Irlandez".

Outro filho dessa senhora é Mr. Thomas Ryan, que agora conta 59 annos de idade. Este senhor ha sido sempre um importante homem de negocios e ha ganho e perdido mais de uma fortuna nas crises commerciaes.

Aos cincoenta annos, arrastado pelo desejo de interessar-se em minas de ouro, dirigio-se á California e ainda se nota nelle a franqueza e generosidade que sempre distinguiram aos mineiros. Ha estado constantemente no Oéste do paiz attendendo á suas minas e outras operações mercantis em Arizona, Oregon e Montana.

"Por espaço de dez annos ou mais"—disse Mr. Ryan, em conversação com um grupo de cavalheiros da Camara de Commercio de Indiana,—"soffri agudamente das pernas com as mudanças de temperatura. Se me houvessem cheio de mercurio as pernas, não creio que haveriam respondido mais ligeira ou desagradavelmente a nossas condições climatologicas.

"Durante estes ultimos dous annos esta enfermidade tomou as mais graves proporções e me inquietou muito temendo tornar-me paralytico. Tinha as pernas muito frias e recentemente perderam a sensibilidade desde os joelhos para baixo. A perspectiva não era nada agradavel e repito que me inquietava o crer que ia padecer de paralysia ou ataxia locomotriz.

"Meu amigo o capitão C. F. Shepard, desta cidade, veio um dia visitar-me. Fallou-me em termos muito altos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e me communicou todo o bem que lhe haviam feito, tirando-o de uma cama onde estava muito tempo sem poder-se mover; que seu medico o havia considerado como victima desenganada de paralysia ou ataxia locomotriz e que estava hoje em dia transbordando de saúde.

Esta opportuna recommendação me induzio a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Ellas me causaram positivo allivio emquanto tomei umas quantas doses. A inercia das pernas desappareceu qual obra magica e agora posso caminhar ligeiramente e sem fatigar-me até onde eu queira ir. Como os senhores comprehenderão muito bem, este assumpto é de grande satisfação para um homem de minha actividade e que ainda necessita depender em grande parte de suas pernas para viajar pelo mundo.

"As Pilulas Rosadas do Dr. Williams, me curaram tambem do rheumatismo das cadeiras, pois não soffri absolutamente delle, desde que tomei as pilulas á que me refiro. Tenho prazer em juntar-me ao capitão Shepard em seus elogios das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para pessoas Pallidas".

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cûtis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

A Companhia do Beberibe e o deputado Dr. Elpidio de Figueiredo.

I

Venho cumprir o que prometti na semana proxima passada demonstrando a inanidade da argumentação empregada pelo Dr. Elpidio de Figueiredo na Camara dos Deputados contra a Companhia do Beberibe, assim como que são erradas as affirmativas do illustre deputado, e os dados apresentados não são extrahidos dos relatorios da Beberibe como declarou.

Muito e muito me contrariou a demora de minha resposta, mais a isto fui forçado por achar-me doente fóra da cidade, e ainda hoje é com difficuldade que escrevo esta.—

A attitude tomada pelo illustre deputado *no momento de tratar se da questão na Camara dos Deputados*, foi para mim uma sorpresa, o que muito e muito admirou-me, habituado como achava-me a ver o illustre deputado não fazer a minima opposição, quando não patrocinava, a pretenção das empresas que teem recorrido ao Congresso.

Poderia limitar-me simplesmente a notar que o illustre deputado que discutindo na Camara mostrou-se tão convencido, pelo cuidadoso estudo e laboriosas investigações feitas, firmadas nos dados dos proprios relatorios da Companhia do Beberibe, por conseguinte dados officiaes e incontestaveis para esta, de que nenhuma attenção era preciso fazer nos preços, porquanto havia credito sufficiente não só para fazer face ás despezas, como aos encargos dos emprestimos, sobrando ainda dinheiro para dividendo aos accionistas no entretanto apresentou um projecto de lei autorisando ao Governador a estudar as condições financeiras da Companhia, e, se fosse precisso, a augmentar o preço d'agua!

Como é que o illustre deputado queria que a Camara jurasse em sua palavra, aceitasse os dados que S. S. exhibia como esmagadores da Beberibe quando S. S. era o primeiro a rapudial-os propondo que se autorisasse ao Governador a estudar a questão?

A Camara bem comprehendeo que não se tratava de accusação seria, e que os dados verdadeiros não eram os apresentados por S. S.

De feito, se os dados apresentados por S. S. foram exactos, se a Beberibe aufferisse lucro que chegasse para a satisfação de seus compromissos, o dever de S. S., como deputado, não era de mandar fazer estudos e investigações, mas de propor a regeição, *inlimine*, do projecto, sob pena de ser o primeiro a mostrar não confiar nos dados com que discutia.

Para preparar o espirito da Camara, chamando o odioso sobre o Beberibe, diz o illustre deputado que ella declarava na petição dirigida ao Congresso não poder continuar a manter o serviço do abastecimento, caso não lhe fosse alterado o preço actual.

Continuando assevera que «um dos argumentos produzidos pela Companhia para obter o augmento de preço é *a ameaça de suspender o fornecimento d'agua*, caso não seja deferido o seu requerimento, e então descreve antecipadamente o quadro horroroso que se desvendará ante a cidade do Recife quando faltar o fornecimento d'agua aos seus habitantes!»

Isto chama-se—armar ao effeito—, mas falhou.

Peço ao illustre deputado que digne-se de indicar em que parte do requerimento que dirigio ao Congresso acha-se a referida ameaça, inexactidão esta do illustre deputado que póde ser verificada por qualquer pessoa, porquanto o referido requerimento foi publicado em todos os jornaes.

Agora veja o publico o quanto é differente o que eu disse do que me empresta o illustre deputado, em vez de ameaça, que não dirigi ao Congresso nem a quem quer que seja, usei de linguagem cordata, da verdade.

Assim eu disse:

"Si a supplicante succumbir, é preciso ter bem em vista, *não poderá esta cidade ficar sem abastecimento d'agua*, objecto de absoluta necessidade, a communhão social exigil-o-ha, ante o que custar de sacrificios, e, então, ninguem, nem o proprio Governo poderá, será capaz de fazel-a funccionar sómente com os recursos que a supplicante póde hoje perceber."

Onde está "o quadro horroroso" da ameaça?

Unicamente nas phantasias engendradas pela imaginação do illustre deputado, com o fim de impressionar a Camara, sem se recordar de que o exagero produz effeito contrario.

Um dos argumentos apresentados pelo illustre deputado oppondo-se a pretenção da Beberibe era a falta em que ella se acha, no dizer delle, de cumprir seu contracto, isto é de não fornecer maior quantidade d'agua a cidade nem de attender immediatamente a todos os pedidos de pennas d'agua.

Si fosse isto exacto, em vez de ser um motivo de condemnação seria, pelo contrario, para attender-se ao pedido.

Se a Beberibe podesse fazer funccionar seu serviço com facilidade e dar-lhe desenvolvimento, não precisaria do auxilio do augmento do preço; só se deve applicar um novo encargo ao publico quando isto torna-se indispensavel; não se auxilia a quem não precisa.

S. S. atira as maiores condemnações, offendendo mesmo, á Beberibe no falso supposto de que ella não distribue certa quantidade d'agua a cidade, condemnação e offensas dirigidas a uma Companhia de recursos reduzidos, no entretanto, na Capital Federal, onde o serviço é custeiado pelo Governo, que dispõe de avultados recursos, a falta d'agua agora assoberba ahi os jornaes clamam, e o proprio agente do Governo, Director do serviço, confessa que os reservatorios da Tijuca, Macacos, S. Bento não conteem uma gotta d'agua, e, em vez de condemnar-se o serviço, procura-se tomar as providencias que o caso pede.

Que differença no modo de apreciar os factos, e não é o illustre deputado quem tem rasão!

Si isto acontece ao Governo Federal, como extranhar que o mesmo tivesse se dado (no caso de ser real) a uma Companhia Estadoal??

No Pará, Estado rico e prospero, onde o serviço de distribuir agua é do Governo, os que pretendem pennas d'agua tambem esperam por longo periodo e em grande numero.

Si tivessem cabimento as accusaçõ s formuladas pelo illustre deputado, bons companheiros teria a Beberibe.

No entretanto vejamos mais uma errada affirmativa do illustre deputado.

Aspera, ou melhor—grosseiramente, diz o illustre deputado: "a Companhia do Beberibe nem o contracto tem sabido cumprir."

"Pelo contrario é ella obrigada a augmentar progressivamente o volume d'agua a distribuir de modo que em 1901 seja de 15 milhões de litros; entretanto o seu fornecimento é ainda de pouco mais de 8 milhões."

Mas S. S. callou, não direi propositalmente, a clausula do contracto que determina que esses augmentos só serão feitos quando necessarios, a juizo do Presidente da Provincia.

Tambem declarou S. S. que até esta data nenhum acto official foi expedido determinando que se effectuassem assim taes augmentos!

E assim se discute!

Agora fique sabendo illustre deputado que esta Companhia fornece a cidade não só a quantidade d'agua estabelecida originariamente no seu contracto como tambem a dos augmentos progressivos, augmentos que tem dado expontaneamente, e tem documento official do facto.

Não deixa de ser interessante que o illustre deputado extranhe que seja a Companhia obrigada a distribuir 15 milhões de litros d'agua em 1901, e hoje só distribua 8 milhões.

Admittindo mesmo que seja veridico o ultimo facto, o que tem isto com a obrigação a ser cumprida em 1901?

Podia mesmo a Beberibe só distribuir hoje 5 milhões, 1 milhão, e não existir o serviço de abastecimento e poder ella cumprir o dispositivo de 15 milhões em 1901.

Mas, fique sabendo o illustre deputado, a Beberibe não é obrigada a fornecer os 15 milhões de litres d'agua em 1901, contudo prepara-se ella, e esteja descançado de que naquella data fornecerá ella pelo menos aquella quantidade.

Não é exacto que a Beberibe só distribua pouco mais de 8 milhões de litros d'agua diariamente, como affirma o illustre deputado.

Essa quantidade apenas representa a media de fornecimento d'agua do anno, não a quantidade que a Companhia deverá dispor para o fornecimento diario» nos termos da clausula III de seu contracto.

Baste ler a Mensagem que Exm. o Governador apresentou no corrente anno ao Congresso para se ver que em varios mezes—a media de fornecimento foi de maior quantidade.

Pois bem, posso provar que em varias occasiões já tem-se fornecido mais de 12 milhões de litros d'agua em um dia, e tambem já houve de 13 milhões!

E' assim que se accusa!

Ainda mesmo que a Beberibe não distribua tão grande quantidade d'agua, poder-se-hia se lhe accusar desde que tem ella fornecido a agua precisa a cidade?

Basta por hoje, prosiguirei ao depois.

Ceciliano Mamede.

Devoção Beneficente de S. João Baptista do 2.° districto de S. José

Acta da sessão do conselho fiscal desta veneravel devoção beneficente, em 10 do mez proximo passado, e presentes em numero legal, abrio a sessão o Sr. Presidente, e sendo lida a acta anterior, foi approvada.

A commissão encarregada da entrega de patentes aos nossos carissimos irmãos eleitos, foram apresentadas as cadernetas das quaes assignaram aquelles irmãos com suas respectivas joias e constam do seguinte:

Os Illms. Srs:
Dr. Francisco Pereira da Silva.
Dr. João Baptista Fragoso.
Leoncio José Pita.
Dr. Domingos Sergio de Saboia e Silva.
João Manoel de Castro Medeiros.
Manoel da Costa Medeiros.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
José Wenceslão da Silva.

Exmas. Sras. DD.:
Rita Wanderley de Siqueira Santos.
Olympia Santina d'Albuquerque Luna.
Felismina A. A. Camara.
Luiza de França e Silva.
Anna Ferreira da Costa Leite.
Luiza Bertholini.
Adelaide Bertholini Kromenacher.

Não havendo mais nada a tratar, foram entregues novas listas de irmãos para as commissões fazer entrega de suas patentes.

A directoria, pede aos seus caros irmãos do exterior a remessa de madeiras, pois havendo falta, nos causará transtorno.

6—8—98.

O secretario,
Francisco Augusto de Miranda.

Joaquim Olinto Bastos

Arnaldo Olinto Bastos, sua madrasta Francisca Carolina M. Bastos, seus irmãos e sua mulher, Rodolpho Alberto Silveira e sua mulher, José Joaquim Moreira e sua mulher, Demetrio Bastos, sua mulher e filhos, Maria Clementina M. Portella, Porfirio Machado e seus filhos (ausentes) José dos Santos Oliveira e seus filhos e Luiz Jardim Gomes Braga agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam até o Cemiterio de Santo Amaro os preciosos restos de seu idolatrado pai, esposo, sogro, genro, irmão, cunhado, tio e amigo **Joaquim Olinto Bastos**, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, pelo seu repouso eterno, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo de seu fallecimento, na matriz da Bôa-Vista.

Antecipam desde já os seus agradecimentos.

S. PEDRO DE ITABAPOANA, Estado do Espirito Santo, 15 de Junho.—«Tenho colhido o mais completo resultado na minha clinica com o emprego do maravilhoso preparado denominado «Emulsão de Scott» nos doentes escrofulosos, rachiticos, tuberculosos, anemicos, e em todas as molestias chronicas que occasionam sensivel depauperamento organico, perdas de forças e emmagrecimento geral.

"Outro sim, é um preparado facilmente suppertado pelas crianças as mais refratarias a qualquer indicação, de prompta digestão e assimilação.

Felicito aos Srs. Scott & Bowne pela descoberta e propagação de tão util quão benefico preparado, que tem prestado relevantissimos serviços á humanidade soffredora. Dr. Olegario Ribeiro da Silva.

A «Emulsão de Scott» é um dos melhores medicamentos com que póde contar o medico para combater e curar a escrofulose e suas diversas formas locaes, tanto na idade adulta como na infancia. E' uma agradavel preparação em todos os casos de affecção rebelde da garganta e do peito e é recommendada sempre que o organismo debilitado necessita de de uma agente reparador. 53

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA
Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico
Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 1?0.

Dr. Alvares Guimarães
Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Emmagreceu de repente
Victima de uma bronchite asmatica que a torturou durante 12 annos, a Exma. Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende. Ha mais de dous annos que está curada pelo *Alcatrão e jatahy*, de H. de Prado.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda—24.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar Telephone n. 245.

Resido á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 302.

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

DR. MELLO GOMES
Medico Parteiro
OPERADOR

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES:

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de crianças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos da urethra.

Acode á chamados garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas

Dr. Nunes Coimbra
MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
Umbelino Alvares & C.

Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr Sabino.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
PERNAMBUCO

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Poucos medicamentos ha tão unanimemente elogiados por sua utilidade e propriedades, como o ether para dissipar as enxaquecas, as vertigens e os atordoamentos, para combater as caimbras de estomago, as indigestões e vomitos nervosos ou calmar os phenomenos hystericos os espasmos e as convulsões em geral. Por causa, porém, da extrema volatilidade do ether, além de ser impossivel conserval-o por melhor arrolhados que estejam os frascos, nunca é facil saber ao justo a dôse que toma o doente, porque ether evapora-se com grande rapidez. Todos estes inconvenientes não existem, mais actualmente depois que temos as *Perolas de ether do Dr. Clertan.* O Dr. Clertan conseguio encerrar este medicamento, verdadeiro *fugitivo*, do modo que se póde conserval-o indefinidamente em doses fixas e que se toma com a mesma facilidade como se fosse uma pilula sem que sinta a sensação dolorosa que de qualquer outro modo produz o ether na bocca. Estas *Perolas* fabricam-se em casa de L. Frere, A. Champigny e C. succes., 19, rua Jacob em Pariz, e vendem-se em todas pharmacias.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Hautes Pyrênéos

EU ERA ASSIM

Mme. Adolphine Sotzé, residente em Aurensan-Andrés (Norte de França), curou-se do terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jataby, de Honorio do Prado

E' testemunha dessa importante cura a irmã de Mme. Adolphine, Mm. Meduz. Lavradio n. 114.

S. João da Boa-Vista

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou-se do Asthma com Alcatrão e Jatahy—Prado.

Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena

Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande endemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dôse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com foganoróur, um resltado muito certo o seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrado Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

EDITAES

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1898.
1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar vago de Juiz Seccional do Estado do Pará.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Superior Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o lugar de juiz de secção do Pará se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 11 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal 3 de Agosto de 1898.

O secretario
João do Couto Ferraz.

EDITAL

O Dezembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que em observancia do disposto no art. 17 da Lei n. 329 de 8 de Julho findo designa os Juizes de Direito da capital pela ordem numerica de suas varas para exercerem as attribuições criminaes e fazerem casamentos nos cinco districtos em que foi o municipio dividido para os Juizes Municipaes e pela mesma ordem numerica d'estes; e para que chegue ao conhecimento de todos, a quem possa interessar mandou publicar este que vae pelo mesmo assignado.—Recife, 4 de Agosto de 1898.

Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

O Dr José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por impedimento do Juizo ficou transferida para o dia 16 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de Alfredo Almeida & C., que estava annunciada para o dia 4.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Agosto de 1898

Paga nos autos os emolumentos da assignatura

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Agosto de 1898

Não houve negocio.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/32 sobre Londres a 90 d/v baixando depois para 2 1/4 d/ apparecendo poucos tomadores.

Letras particulares foram vendidas em pequena escala a 6 5/16.

Rio abriram, a 7 1/32 e 7 9/32 frouxo.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$400 a 7$200	
Somenos, por 15 k.	»	5$000 a 5$200
Mascavado,	»	4$000 a 4$200
Bruto,	»	3$200 a 3$600
Retame,	»	2$800 a 3$200

Aguardente de 20 gráos a 1$600 a canada.

Alcool de 38 gráos 3$300 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$500 a canada.

Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Foi vendido a 16$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.

Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 42 kilos, vendas	1$450
Refugos	$966
Verdes, nominal	$850

MEL

Cota-se nominal a pipa	125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 348$000 á 370$000 vendas.	

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 100$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$500	a 10$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos 25$000	a 28$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de 60$000	a 68$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas 10$000	á 20$000
Farinha de mandioca, o sacco de 11$500	a 12$000

MILHO

Cotamos o kilo	$250 a $230

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE AGOSTO DE 1898

A. Raposo & Moraes.—9 caixas com medicamentos.

M. J. Campos.—5 caixas com anilina, azul ultramar, glycerina e gomma-laca.

J. da Costa Maia & C.—1 caixa com oleado.

Augusto da Silva.—50 barricas com cal em pó.

José L. Ferreira & C.—2 caixas com chapéos e flôres artificiaes.

E. Kauffmann —1 caixa com cartazes.

Aquilino R. C. Oliveira.—1 caixa com obras de cobre e frascos vasios.

Alves de Britto & C.—15 volumes com lona de linho, estopa e tecidos de algodão.

Guimarães & C.—36 canastras com alhos.

Dias Fernandes & C.—30 barris com manteiga de vacca.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos.

Pernambuco P. Factory.—17 volumes com papel de embrulho e rolhas de cortiça.

Tondella Cockles & C —1 caixa com papel para cartas.

Dias Loureiro & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C.—6 caixas com papelão.

Ferreira Rodrigues & C.—177 volumes com manteiga de vacca e azeite de oliveira e cebolas.

Guimarães Braga & C.—11 volumes com magnezia.

Domingos Nunes.—1 caixa com objectos para photographia.

Caldas & C.—25 volumes com louça.

Costa & Rocha.—60 volumes com manteiga de vacca.

Lopes Araujo & C.—100 barricas com cal em pó.

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE AGOSTO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:

Blackburn & C., 90 saccos com 6750 kilos de assucar mascavado.

Henry Forster & C., 33 barris com 3000 kilos de borracha de mangabeira.

Pohlmann & C., 25 saccos com 1130 kilos de cacáo.

— No vapor belga Galileu, par New-York:

Henry Forster & C., 12 barricas com 1320 kilos de borracha de mangabeira.

— No patacho nacional Joven Irene, para o Porto:

M. S. Maia & C., 61 couros seccos salgados pesando 427 kilos.

— No vapor allemão Trier, para Bremen:

M. S. Maia & C., 1615 couros seccos salgados pesando 19616 kilos.

— No vapor inglez Magdalena, para Buenos-Ayres:

Euclydes Silva, 10 saccos com 1000 côcos fructas.

Para o interior

— No vapor nacional Una, para Macéo:

Rodrigues Lima & C., 300 saccos com 12600 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate nacional Neptuno, para Natal:

Costa & Rocha, 1 barril com 45 litros de alcool.

Amorim Irmãos & C., 8 fardos com 603 kilos de xarque.

Loureiro Barbosa & C., 30 saccos com 1809 kilos de café.

— No vapor nacional Alagoas, para o Pará:

Moreira & C., 1 caixa com 150 kilos de cartas para jogar.

Para Manáos:

Moreira & C., 2 fardos com 40 kilos de obras impressas.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro:

J. Maia Sobrinho, 6 pipas com 3516 litros de alcool e 25 pipas com 13500 litros de cachaça.

Euclydes Silva, 10 saccos com 1000 cocos fructas.

— No vapor nacional Guajará, para Santos:

R. M. da Silva, 5 pipas com 2835 litros de alcool.

A. J. Fernandes, 5 caixas com 600 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Vinculo, para Maceió:

Amorim Irmãos & C., 190 fardos com 14195 kilos de xarque.

— Na barcaça Caraúna, para o Pilar:

M. M. da Nova, 45 fardos com 3375 kilos de xarque.

— No hiate Neptuno, para Natal:

Costa & Rocha, 2 saccos com 120 kilos de café e 4 caixas com 40 kilos de velas.

— Na barcaça Vinculo, para Maceió:

Amorim Irmãos & C., 220 fardos com 16437 kilos de xarque.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Agosto

RENDA GERAL

Do dia 1 á 5	405:848$063	
Idem do dia 6	38:766$976	
		444:615$039

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Agosto de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 5	54:615$057
Idem do dia 6, sendo:	
Diversos impostos	1:260$954
Exportação	8:712$41[illegible]
	64:588$42[illegible]

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Desde o dia 1 á 5	353$130
Idem do dia 6	$
Total	353$130

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 5 de Agosto de 1898

Entraram:

48 bois, pesando 6132 kilos.	26$000
230 kilos de peixe a 100 rs.	
21 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	6$300
62 meias columnas a 600 rs.	37$200
18 barracas grande dentro do gradil a 1$000	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
21 cargas com fructas a 600 réis	12$600
60 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	30$000
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400	9$600
95 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	47$500
14 compartimentos com suinos a 1$500	28$000
6 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	9$000
9 compartimentos com fazendas, a 3$000	10$800
35 compartimentos com comidas a 500	105$000
25 compartimentos com verduras a 600	37$500
51 verdureiros	30$600
105 cargas com farinha a 1$000	105$000
10 compartimentos com carne secca a 3$000	30$000
51 talhos a 1$050	162$000
	710$700
Rendimento de 1 a 3	2.727$500
Somma	3.438$200

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Parahyba e Ceará—10 dias, vapor brazileiro "Guajará," de 926 toneladas, commandante J. R. Esteves, equipagem 32, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

New-York—15 dias, vapor inglez "Coleridge," de 1643 toneladas, commandante F. Salter, equipagem 41, carga varios generos; a Blackburn & C.

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez "Magdalena," de 3053 toneladas, commandante James Pope, equipagem 130 carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez "Coleridge," commandante F. Salter; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor inglez "Magdalena," commandante James Pope; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Trier, do sul a 7.
Cordillere, do sul, a 7.
Dalecarlia, de New-York, a 7.
Alagôas, do sul, a 8.
Galileu, do sul, a 9.
Desterro, da Europa a 10.
Rio de Janeiro, da Europa, a 10.
Scholar, de Liverpool, a 12.
Oravia, da Europa, a 13.
Stefania, de Fiume, a 13.
Nile, do sul, a 14.
Planeta, do norte, a 15.
La Plata, da Europa, a 16.
Maranhão, do sul, a 16.
Brazil, do norte a 16.
Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 16.
Thames, da Europa, a 18.
Orellana, do sul, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
Minho do sul, a 26.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.
Inventor, de Liverpool, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., Cordillere, á 7, ás 12 horas.
Bremen e esc. Trier, a 7, ás 4 hoaas.
Santos e esc., Dalecarlia, a 8 ás 4 horas.
Manáos e esc., Alagôas, á 8 ás 4 horas.
New-York, Galileu, a 9, as 2 horas.
Santos e esc. Desterro, a 10. ás 4 horas.
Genova e esc., Rio de Janeiro, á 10, ás 2 h.
Ceará e esc. *Una*, a 11, ás 4 horas.
Santos e esc., Stefania, a 13, as 4 horas.
Valparaizo Orellana e esc. a 13, as 12 horas.
Southampton e esc., Nile, a 14, as 12 horas.
Plymouth e Oresc., ellana, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio, Hevelius, a 20, as 2 horas.
Southampton e esc., Minho, a 26, as 4 horas.
Santos e esc., Cittá de Genova, a 26, as 4 h
Rio e esc., Planeta, a 15, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc., La Plata, a 16, as 4 h.
Manáos e esc., Maranhão, a 16, as 4 goras.
Rio e esc., Brazil, a 16, as 4 horas.
Santos e esc., Wille de B. Ayres, a 16, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., Thames, a 18, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK

Barca allemã Unanima.
Barca nacional Victoria.

DE CARDIFF

Barca norueguense Fornjot.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

DE SAINT JOHNS

Lugar inglez Viòla.
Lugar inglez Rossina.
Lugar inglez Dóra.
Lugar inglez Fanny.
Lugar inglez Maggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Gaujará, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Veritas, carvão.
Barca sueca Victoria, varios generos.
Barca allemã Emma Bauer, kerosene.
Brigue nacional Frederick, xarque.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lugar norueguense Alphiem, var. gener.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Norseman.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 180[illegible]

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

EDITAL

O Doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do 3.° districto criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado para o dia 30 de Agosto proximo futuro ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

SANTO ANTONIO

José Cupertino da Silva.
José Caraciolo Ferreira.
Aureliano Socrates de Hollanda Hermogenes.
Antonio Arruda Filho.
Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.
Manoel Augusto Gonçalves.
Thomaz de Aquino Silva Ferreira.
José de Oliveira Mello.
Manoel Medeiros da Silva.
Manoel Moreira Reis.
Dr. Manoel Netto Carneiro Campello.
Manoel de Moura Rolim.
Francisco do Livramento Gomes.

SÃO JOSE'

José Henrique de Oliveira Barros.
Feliciano José Ferreira.
Braulio Ricardo Coelho.
Alexandre dos Santos Selva.
Bacanulpho da Silva Oliveira.
Alexandrino Cavalcante d'Assumpção.

AFOGADOS

Candido Alberto Sodré da Motta.
José Ildefonse de Souza Rangel.

BOA-VISTA

Dr. Manoel Rodrigues de Souza Vianna.
Claudio Antonio Vieira da Cunha.
Manoel Augusto de Miranda.
Jeremias Gomes de Mattos.
Capitão Vicente Ferreira do Nascimento Albuquerque.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Antonio Lopes de Carvalho.
José da Costa Silva Meia.
Dr. José Manoel do Rego Barros.
Francisco Gomes de Souza Saraiva.

GRAÇA

Alfredo Soares de Azevedo.

POÇO

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Antonio Soares Pacheco da Silva.
Antonio José Ribeiro.
Manoel Alves Lessa.

E que nessa sessão será julgada a ré solta Sebastiana Maria da Conceição, incursa no art. 303 do Codigo Penal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandarem fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 30 de Julho de 1898.
Subscrevo e assigno.
O 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino M. Cavalcante.

José Cavalcante de A. Ucho

EDITAL

Terreno de marinha sito em Serinhãem

Por esta Repartição se faz publico que, tendo a Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco requerido por aforamento os terrenos de marinha contiguos aos de sua propriedade no municipio de Serinhãem, conforme a planta apresentada, limitados ao Norte por terras dos engenhos Anjo e Sibiró, ao Sul pela margem direita do rio Rumador ou Vallado e fóz do rio Serinhãem, a Leste pelo terreno carrio, terras do engenho Alegrête e praia do Pojo de propriedade de Sebastião de Barros Wanderley e a Oéste com terras do engenho Trapiche, pertencentes áquella Companhia, devem, todos aquelles que se julgarem prejudicados, provar seus direitos, de accordo com o Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868 dentro do praso de 30 dias; não se attendendo a reclamação alguma, findo esse praso.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 29 de Julho de 1898.
O Delegado Fiscal,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 25 de Julho de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria, com o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para apresentação de propostas, devidamente selladas e fechadas, para extracção da loterias decretadas pelo n. 9 do art. 1.º das disposições Geraes da lei n. 315 de 30 do Junho ultimo.
O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1898. — 1.ª Directoria — 2.ª Secção.

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da Lei n. 339 de 8 do corrente, faço publico, para o conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto d'esta data, do magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O Director,
Affonso B. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$237.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 4.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 2 de Agosto de 1898.
O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Ponderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goytá, orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção das obras indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Agosto de 1898.
O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, deverão recolher á bocca do cofre desta repartição o imposto de patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio do Recife e relativo ao exercicio de 1898—1899.

Recebedoria, 6 de Agosto de 1898.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 393, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 86 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante junta a folha corrida, as certidões do deposito e mais trinta documentos.

Pede deferimento.

Preguiças, 31 de Maio de 1898.—Benjamim Pereira de Araujo.

Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:

Junte-se com os documentos incluzos aos autos competentes.

Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.

E nada mais se continha no despacho acima copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será afixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado, Escrivão o escrevi. José Francisco de Góes Cavalcanti.

Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.

Palmares, 1.º de Julho de 1898.
O Escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado

EDITAL

O Dr. Miguel José da Motta Junior, Juiz do primeiro districto municipal do Recife.

Faço saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publica d'este juizo, depois da audiencia no dia dezeseis do corrente, uma victoria de numero setenta e quatro em perfeito estado, faltando as lanternas e a lança, avaliada em setecentos mil réis (700$000), a qual pertence a Alfredo & C.ª, e vai á praça por execução, que contra os mesmos move João Antonio Correia Lôbo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente Edital que ser publicado e affixado.

Dado e passado n'este primeiro districto municipal do Recife, aos tres de Agosto de mil oitocentos e noventa e oito. Eu Silvestre Baptista de Santa Rosa, escrivão o escrevi.

Miguel José da Motta Junior.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 8 do mez de Agosto proximo vindouro, pelas doze horas da manhã, na sala das audiencias, terá lugar a reunião dos credores de Monteiro & Esnaty, que requereram cessão de seus bens, para que com elles se paguem, afim de terem a respectiva commissão nomeada apresentar o seu relatorio, discutil-o e resolverem sobre a remissão dos bens e activo da respectiva massa. Convoco, portanto, para tal fim, os credores dos mesmos Monteiro & Esnaty para se reunirem no dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital a mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Julho de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o sub-crevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr Administrador, scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de classes ns. 12, 17, 19, e 42, que forem collectados pela fórma constante da relação abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 1 de Agosto de 1898, lhes fica marcado o prazo de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, para apresentarem ao Tribunal Thesouro quaesquer recursos ou reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 4 de Agosto de 1898.
O chefe,
Frederico Guimarães

Relação a que se refere o edital supra:

João Marinho Correia,	90$000
Manoel F. do Prado, Tricheiras	100$000
Manoel Francisco P. Cabral, Caxangá	100$000
Silva Araujo & C., Marquez de Herval, n. 25	145$000
Vicente Araujo & C., Marcilio Dias, n. 9	145$000
José Braz C. e Silva, Visconde de Inhauma, n. 62	145$000
Anna Rita do S. Torreão	145$000
Selva & Sobrinho, Joaquim Nabuco n. 27	145$000
Umbelino Alvares & C., L. da Rosario	150$000
Theodomiro dos Santos Selva, M. Dias n. 130	150$000
Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 21	200$000
José Marques Ferreira, P. Maciel Pinheiro n. 19	200$000
Alexandre dos Santos Selva, P. do Terço n. 12	200$000
Elpidio Barbosa, Livramento n. 37	240$000
Lima & Sá, B. da Victoria n. 14	240$000
Ildefonso Azevedo, Barão da Victoria n. 25	260$000
José Adaucto da Costa, Larga do Rosario, n. 35	260$000
Victoriano Ebla, Visconde de Inhauma, n. 24	260$000
Rocha Faria, Bom-Jesus, n. 35	260$000
José Macedo, Imperatriz, n. 43	260$000
Arthur de Sá, Praça Maciel Pinheiro, n. 22	285$000
Luiz I. de Andrade Lima, Barão da Victoria, n. 51	200$000
A. M. Veras, Duque de Caxias, n. 51	290$000
Dr. Sabino Pinho, B da Victoria n. 43	390$000
Vieira & C., P. Maciel Pinheiro n. 18.	390$000
A. P. Braga Guimarães, L. do Rosario n. 31	430$000
J. A. M. e Silva, idem n. 38	500$000
Francisco Dias da Costa, D. Caxias n. 88	500$000
H Rouquayrol, Bom Jesus n. 22	700$000
M. J. Campos, Dr. Feitosa, n. 3	950$000
Faria Sobrinho & C., M. de Olinda n 41	1:500$000
A. Raposo & Moraes, idem n. 61	1:600$000
Guimarães Braga & C., idem n. 60	3:480$000

Classe n. 17—Emprezas Anonymas
Rs. 25:000$000

Hypodromo do Campo Grande, n. 1	757$575
Companhia do Beberibe 3ª divisão	2:272$725
Companhia de Phosphoros, 3ª divisão	2:272$725
Companhia de Fiação e Tecidos Camaragibe, 4ª divisão	3:030$300
Companhia Paulista, idem	3:030$300
Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, idem	3:030$300
Companhia Estrada de Ferro de Olinda e Beberibe, idem	3:030$300
Companhia Nort Brazilian Sugar, 5ª divisão	3:787$875
Companhia Estrada de Ferro de Caxangá, idem	3:787$875

Classe n. 19—Fundição a vapor
Rs. 8:000$000

Herdeiros Bowman, Barão do Triumpho ns. (16 a 52—43 a 47)	2:300$000
Allan Paterson, Barão do Triumpho n. 44	1:400$000
Wilson Sons & C., Santa Rita	1:400$000
Viuva de Manoel dos Santos Villaça, Barão do Triumpho n. 68	900$000
Administrados de Cardoso Genro & C., Barão do Triumpho n. 100 a 104	750$000
Companhia de Serviços Maritimos, Barão do Triumpho	400$000
Jeronymo Gomes da Fonseca, Encruzilhada	200$000
Cesar Lopes & C., Mathias de Albuquerque, n. 28	250$000
Companhia de Beberibe, Concordia	400$000

Classe 42—100 000$000
Recife

Marcelino Fontes & C., Marquez de Olinda n. 2, decima sexta divisão	517$500
Antonio Mello & C., Marquez de Olinda n. 39, decima segunda divisão	379$500
Pestana dos Santos & C., Bom Jesus n. 38, decima oitava divisão	546$500
Abrantes & C., Bom Jesus n. 60, vigesima divisão	657$000
Costa & C., Bom Jesus n. 13, sexta divisão	172$500
Abilio & C., Bom Jesus n. 27, decima segunda divisão	379$500
José Lopes da Costa & C., Bom Jesus n. 37, oitava divisão	241$500
A. Ferreira da Silva & C., Bom Jesus n. 43 A, decima primeira divisão	345$000
Joaquim Lopes de Azevedo, Bom Jesus n. 53, sexta divisão	172$500
Dias Lima & C., Commercio n. 30, setima divisão	207$000
Joaquim João Lopes de Barros, A. Cabral n. 1, decima divisão	310$500
João Manoel Cocheiro, Thomé de Souza n. 10, quinta divisão	138$000
André Antonio Hirtala, Thomé de Souza n. 3, quarta divisão	103$500
Manoel Silveira Machado, Thomé de Souza n. 2, sexta divisão	172$500
Miranda & C., Torres n. 14, quarta divisão	103$500
Rodrigues & Machado, Largo do Corpo Santo n. 2, decima terceira divisão	414$000
Guimarães & Valente, Largo do Corpo Santo n. 4/6, trigesima divisão	1:003$000
Marcelino Martins Gosteira, Vigario Tenorio n. 6, sexta divisão	172$500
Florindo José Baptista, Vigario Tenorio n. 33, sexta divisão	172$500
Silva & C., Mariz e Barros n. 2, setima divisão	207$000
Antonio da Silveira Pinto, Mariz e Barros n. 5, terceira divisão	69$000
Salvador A. da Silva, Largo da Assembléa n. 15, sexta divisão	172$500
Marques & Irmão, Amorim n. 9, quinta divisão	138$000
Euzebio Manoel da Costa, Amorim n. 17, quinta divisão	138$000
João Francisco de Assis, Amorim n. 42, quarta divisão	103$500
João Rodrigues do Moura, Moeda n 24, sexta divisão	172$500
Rodrigo & C., Domingos José Martins n. 48, sexta divisão	172$500
Luiz Pinto Saraiva, Domingos José Martins n. 50, nona divisão	276$000
José Moreira de Souza Primo, Domingos José Martins n. 80, sexta divisão	172$500
Salvador dos Santos Araujo & C., Domingos José Martins n. 104, nona divisão	276$000
Manoel Ferreira Coelho, Becco Largo ns. 23/25, sexta divisão	172$500
Manoel da Silva Nogueira & C., Restauração n. 42, terceira divisão	69$000
Joaquim Antonio da Costa, Restauração n. 7, sexta divisão	172$500
João Antonio da Costa, Restauração n. 57, quarta divisão	103$500
Maximiano Augusto Gomes, D. Maria Cesar n. 2, sexta divisão	172$500
Manoel Moreira de Souza & C., D. Maria Cesar ns 3/5, nona divisão	276$000
Gomes & Silva, D. Maria Cesar n. 15, quarta divisão	103$500
Manoel Baptista do Amaral, D. Maria Cesar n. 21, segunda divisão	51$750
Guimarães & C., Visconde Itaparica n. 21, quinta divisão	138$000
Ayres de Souza Baptista, Visconde Itaparica n. 47, sexta divisão	172$500
João Martins da Silva & C., P. Charco n. 19, sexta divisão	172$500
Joaquim Fernandes & C., S. Jorge n. 56, quarta divisão	103$500
Marcelino Lopes & C., S. Jorge n. 89, oitava divisão	241$500
Manoel Gonçalves Estella & C., S. Jorge n. 135, decima terceira divisão	414$000
Santos Lopes & C., S. Jorge n. 139, decima terceira divisão	414$000
Moreira Ramos & C., Guararapes n. 11, setima divisão	207$000
Joaquim de Souza Azevedo, Travessa do Occidente n. 2, quarta divisão	103$500
Francisco de Araujo & C., Travessa do Occidente n. 5, segunda divisão	51$750
José Nicoláu Tolentino de Araujo, Travessa do Occidente n. 13, sexta divisão	172$500
Manoel Joaquim Pinheiro, Barão do Triumpho n. 35, quinta divisão	138$000
João José da Cunha, S. Jorge n. 23, terceira divisão	69$000
Gomes Fernandes & C., Commercio n. 28, quinta divisão	138$000
Britto & Machado, D. Maria Cesar n. 9, sexta divisão	172$500
Castro Machado & C., Pharol n. 4, segunda divisão	51$750
Silva & C., Travessa do Occidente n. 22, segunda divisão	51$750
Moreira Ramos & Amorim n. 36, primeira divisão	34$500
Alcantara & Souza, Domingos José Martins n. 135, sexta divisão	172$500
Marques Ferreira & C., P. do Charco n. 15, segunda divisão	51$750

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que ainda no periodo de 16 a 31 de Julho ultimo, foi archivado o contracto social de Pedro da Silva Gusmão e Antonio Luiz do Amaral e Silva, sob a firma Amaral & Gusmão, para o commercio de commissões e consignações, no estabelecimento á rua do Bom Jesus n. 40, com o capital de 30:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Agosto de 1898.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo findo.

Recife, 27 de Julho de 1898.
Geo C. Geiss,
Director-presidente.

RECEBEDORIA DO Estado de Pernambuco

Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado

Semana de 8 á 13 do mez de Agosto de 1898

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$550
Assucar branco	»	$370
Assucar mascavado	»	$250
Alcool	litro	$550
Aguardente cachaça	»	$280
Aguardente de canna	»	$400
Algodão em rama	kilo	1$050
Algodão em caroço	»	$360
Arroz	»	$200
Arroz de casca	»	$130
Bagas de mamonas	»	$180
Cocos com cascas	Cento	8$200
Cocos sem casca	»	11$500
Couros seccos salgados	kilo	1$300
Couros verdes	»	$750
Couros espichados	»	1$300
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	2$500
Caroço de algodão	kilo	$045
Doces	»	1$800
Farinha de mandioca	»	$150
Feijão	»	$320
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$160
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tóros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões de 0081 millimetros de grossura	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais 11 metros	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00m51	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado e outras	cento	ad valorem
Unhas	»	$400

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1898.

O chefe,
Assignado.—*Carlos Carneiro M. Santos*

O administrador interino,
Mariano A. Medeiros.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 13
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
[illegible] Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 38.
[illegible] Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. [illegible]
Typographia e Litographia	
[illegible] Miranda—Typographia e litographia a [illegible]	Rua Duque [illegible] n. 37.

THEATRO SANTA IZABEL

HOJE

Domingo 7 de Agosto de 1898

Inauguração

—:(o):—

Do grande museo Anatomico e Ethnologico de Henrique Dessort exposto pela primeira vez nesta capital.

Aberto das 10 horas da manhã as 5 da tarde.

Não se permitirá a entrada sinão aos adultos de ambos os sexos.

Entrada. . . . 2$000

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de **500$000** de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial, a seu pae ou mãi, durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados no prazo de sessenta dias a contar de 1 de Julho.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 26 de Julho de 1898.

O 2.º secretario,
Manoel Ferreira Leite.

Companhia Fabrica de Vidros

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 11 do corrente, ao meio dia, no seu escriptorio á rua da Aurora n. 173, afim de resolver sobre a autorisação dada a directoria na ultima reunião.

Director-secretario,
Antonio M. M. Soares.

Caixa Economica

O Gerente da Caixa Economica pede aos Srs. Depositantes que deixaram caderneta nesta Repartição para qualquer effeito, o obsequio de procural-as.

Outro sim, aos donos de cadernetas cujos juros até o ultimo semestre (30 de Junho) ainda não foram lançados, pede que as tragam para esse fim, devendo exigir, ao acto da entrega, o numero das mesmas, no sentido de evitar demora na procura.

Recife, 5 de Agosto de 1898.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Devoção de Nossa Senhora da Soledade do Pilar

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do nosso irmão juiz são convidados a todos os carissimos irmãos afim de comparecerem em nossa casa sita á rua do Jardim n. 40, no domingo 7 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de tratar de negocios urgentes tendentes a mesma devoção.

Recife, 4 de Agosto de 1898.

O secretario,
João G. da Costa.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 8, a cópia do balanço e os documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 26 de Julho de 1898.

O director-secretario,
Dr. *Milet.*

Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 % ao anno nas antigas contas de peculio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
Albino Narciso Maia,
Director-secretario.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

AUG.·. E RESP.·. LOJ.·. CAP.·.
VIGILANCIA E SEGREDO
S.·. F.·. U.·.

As sess.·. desta Aug.·. Loj.·. terão logar, d'ora em diante, no novo Templ.·. ao valle do Imperador n. 3.

Or.·. do Recife, 3 de Agosto de 1898 (E.·. V.·.).

J.·. S.·. S.·. 18.·.
Secr.·.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

A PROVIDENTE

Companhia Brazileira de Seguros

SE'DE—RIO DE JANEIRO

Agencia em Pernambuco—Rua do Commercio n. 42

Realiza seguros de
VIDA, TERRESTRES, MARITIMOS E CONTRA ACCIDENTES
Em boas condições

A PROVIDENTE tem pago seus sinistros com toda a pontualidade

Administração:

Director-presidente, Francisco Leonardo Gomes.
Director-secretario, Domingos Gomes Junior.
Director-gerente, Antonio Lima dos Reis.
Thesoureiro, commendador Antonio José Duarte Lima.
GERENTE DA SUCCURSAL EM PERNAMBUCO
Arthur de Barros.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 dos Estatutos são convidados os Senhores associados a comparecem no edificio desta associação no dia 10 do corrente ás 12 horas do manhã, para em Assembléa Geral ouvirem a leitura do Relatorio da presente administração e elegerem a nova directoria para o anno de 1898 á 1899.

Recife, 5 de Agosto de 1898.

Jorge de Mattos,
Secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN &C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orcana

Commandante F. E. Kite

Espera-se do Sul até o dia **20** do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Corunna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia **11** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia **10** de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 8 de Agosto o paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor

Trier

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Antuerpia e Bremen

tambem recebe carga para

Hamburgo

Entrará no porto e tem passagens de 1ª e 3ª classes.

N. B. Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros

Para carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Oravia

Commandante Leo. Massey

Espera-se da Europa até o dia **13** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Alagôas

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E esperado dos portos do sul até o dia **14** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

La Plata

Commandante H. Davies

E' esperado da Europa até o dia **16** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Thames

Commandante T. Messervy

E' esperado da Europa até o dia **13** de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Esta Companhia resolveu crear passagens de ida e volta na segunda classe de todos os seus vapores.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Commandante Luce

Espera-se da Europa até o dia **15** de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

Leilão

Da taverna e seus pertences e mercadorias, em continuação de diversas peças de mobilia existentes na mesma casa, sendo que a casa se presta para negocio e moradia, e se garante a chave da mesma.

Segunda-feira 8 do corrente
A'S 11 HORAS

Rua de S. Miguel n. 34, Afogados

Agente Pestana

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e a importante casa terrea sita á rua do Padre Muniz n. 34, outr'ora rua nova de Santa Rita, livre e desembaraçada de quaesquer onus.

Terça-feira, 9 do corrente
A's 12 horas em ponto

O agente Pestana venderá, autorisado pela Exma. D. Felismina da Silva Campello, 1 mobilia de amarello, quadros, escarradeiras, espelhos, lanternas, jarros, 1 cama, 1 marquezão, 1 commoda, 1 bidet, 1 relogio de parede, 1 mesa para jantar, cadeiras, apparadores, guarda louça, apparelho de almoço e de jantar, trem de cozinha e 1 importante casa terrea sita na rua acima, com 2 salas, 2 quartos e sotão interno, cozinha, agua encanada, banheiro, e apparelho, tendo estado sempre alugada pela quantia de 56$000 mensaes. Para qualquer informação com o mesmo agente.

Agente Oliveira

LEILÃO

De 1 estabulo com excellentes vaccas tourinas, no 3.º becco do Pombal ou (Becco das Almas) constando de 6 excellentes vaccas tourinas com crias, 1 importante touro de raça 3 garrotes sendo 1 inglez, 1 novilha, 1 cavallo, 35 telhas de zinco, cangalhas, caçambas, tinas, serras, garrafas e outros utencilios de cocheira, tendo grande freguezia para 30 ou 40 garrafas por dia.

Quarta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, autorisado pelo proprietario que retira-se deste Estado, venderá em leilão o estabulo e animaes acima descriptos, em um ou mais lotes á vontade dos senhores compradores, podendo desde já serem examinadas as vaccas e outros animaes.

DIVERSOS

Demarcações de terras.—Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— ALUGA-SE a loja do predio n. 46, á rua das Trincheiras com agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71.

— ALUGA-SE barato as casas ns. 34, 36, 38 e 40, sitas á rua Ilha do Carvalho, antiga rua Bella; a tratar na rua da Florentina ns. 18 e 30, ou na rua da Madre de Deus n. 22.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

✝

Maria do Carmo da Silva Oliveira

Francisco Antonio de Oliveira, seus filhos, genro, nora e netos agradecem penhorados ás pessoas que conduziram á ultima morada, os restos mortaes de sua estremecida filha, irmã, cunhada e tia Maria do Carmo da Silva Oliveira, e as convidam a assistir ás missas que, pela alma da mesma finada, mandam rezar na proxima segunda-feira, setimo dia do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Margarida Guedes de Sampaio

Umbelina de Sampaio Alcoforado e suas irmãs, José Bernardo Galvão Alcoforado e seus irmãos agradecem a todas as pessoas que se dignaram de assistir ao enterramento de sua presada irmã e tia, Margarida Guedes de Sampaio, e de novo convidam seus parentes e amigos para ouvirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu infausto passamento; confessando-se summamente gratos a todos aquelles que compareceram a esse acto.

✝

Irineu de Souza Leão

Angela Maria Ramos Leão, Ignacio de Souza Leão, Joaquim de Souza Leão, Leocadia de Souza Leão, Jovina de Souza Leão e Eugenia de Souza Leão agradecem cordealmente a todas aquellas pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado filho e irmão Ireneu de Souza Leão, e de novo as convidam para assistirem á missa que, por alma do mesmo finado, será celebrada na igreja da Santa Cruz, segunda-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessam summamente gratos a todos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Ao commercio e ao público

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa que n'esta data comprou ao Sr. José Rodrigues Gonçalves o seu estabelecimento de molhados, sito a rua Visconde Goyanna n. 45, completamente livre e desembaraçado de qualquer onus e responsabilidade, conforme o annuncio de hoje d'aquelle mesmo Senhor, o que faz sciente para todos os dividos effeitos e salvaguardar a sua responsabilidade futura.

Recife, 4 de Agosto de 1898.

Antonio Loureiro Valente.

Ao Commercio e ao publico

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa, que n'este vendeu o seu estabelecimento de molhados sito a rua do Visconde de Goyanna n. 45, livre e completamente desembaraçado de qualquer onus e responsabilidade, ao Sr Antonio Loureiro Valente. Quem se julgar seu credor queira apresentar sua conta no mesmo estabelecimento no prazo improrogavel de oito dias, afim de serem pagos, findo os quaes ficará sem valor, qualquer debito que por accaso possa apparecer.

Recife, 4 de Agosto de 1898.

José Rodrigues Gonçalves.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA
R Barão da Victoria — 43

50$000

Gratifica-se com a quantia acima a quem tiver achado uma cruz com brilhantes, perdida hontem, no trajecto da rua Nova á do Imperador, e entregar na travessa da Madre de Deus n. 12 ou na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Attenção

José Pereira de Alcantara Brandão, testamenteiro de José Marques de Souza Coutinho, pelo presente chama D. Clara Pereira dos Santos e Hilaria Jeronyma de Souza, afilhadas; Lydia Maria Marques dos Santos e Balbina Freire Cheffel, sobrinhas do testador para se habilitarem a receber os seus legados.

Recife, 4 de Agosto de 1898.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

50:000$000

Extracção Sabbado, 13 do corrente

Os bilhetes acham-se á venda

Desconta-se bilhetes premiados

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Ao commercio

Um rapaz com habilitações de portuguez, francez, inglez e arithmetica, e de bôa lettra, afferece-se ao commercio para trabalhar em escripta.

Cartas no escriptorio desta folha com as iniciaes O. A. A.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos» pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim destruindo completa e totalmente as formigas.)

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

Vende-se

Uma casa de taipa, coberta de telhas, em terreno proprio, na Estrada Nova de Caxangá, no logar Zumby, com porta e janella, um quarto, duas salas, cozinha fóra, quintal em aberto; a tratar na mesma, ou no estabelecimento de molhados junto á Estação do Zumby.

Pilôto

O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ama de leite

Precisa-se de uma; a tratar na rua Velha n. 88, Bôa-Vista.

Hotel e Hospedaria

Progresso

Na cidade de Gravatá

Manoel Domingues de Souza dispondo de uma longa pratica e sendo reconhecido perito na arte culinaria, depois de percorrer diversos pontos em busca de melhoras para sua saúde, foi achar em Gravatá todos os requisitos necessarios.

Em vista do que resolveu montar alli um estabelecimento no HYG-LIF offerecendo excellente hospedagem á par de uma apetitosa mesa, tanto aos Srs. visitantes como as pessoas que desejarem demorar-se, pois resolveu fazer os preços mais commodos possiveis.

60:000 réis

Relogios de ouro de 18 quilates, para senhoras, por

60$000

Na Pendula Pernambucana
RUA DO CABUGA' N. 5

Eugéne Goetschel & C.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Quem quer passar bem

Restaurant Marquez de Pombal
LARGA DO ROSARIO N. 25
[illegible]ais antigo desta capital

[illegible] este importante estabelecimento [illegible] grandes reformas para assim [illegible] vir aos seus freguezes e ao respeitavel publico, passa a fazer os seguintes:

Um almoço com meia garrafa de vinho	2$000
Um jantar com meia gorrafa de vinho	3$000
Ceia	1$000

ficando a disposição do freguezez a escolha do prato que mais lhe agrade.

Aproveitem á passar bem com pouco dinheiro.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Chegaram!

SEMENTES novas de HORTALIÇAS

Flôres

Alface branca repolhuda.
Agrião para terra secca e para terra humida.
Couve manteiga,
Couve tronchuda.
Couve maçã.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria frizada.
Cenouras vermelhas,
Cuentro.
Ervilhas tortas.
Feijão de trepar branco, de olho preto.
Pipino verde longo.
Nabos do S. Cosme.
Pimentões dôces.
Pimentão de malagueta.
Rabanetes.
Salça crespa.
Somates grandes encarnados.
Tomates coruja (miudos).
— Flores de diversas qualidades —

Armazem do Pôças

Rua Estreita do Rosario n. 2,
JUNTO A' IGREJA

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro vo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos, no interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro[illegible]eiro.

Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está re conhecida firma

Engenho

Vende-se um engenho na comarca de Jaboatão, distante da estação de Tapera 1 1/2 legua, muitos bons terrenos, muitas matas, bem montado, movido a agua com proporções para safrejar 2500 pães annuaes: vende-se em muito bôas condições. A tratar com Monteiro & Ferreira, rua 15 de Novembro n. 54.

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas ; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri- » gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor- » rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado ; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contém e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes ; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER :

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$00e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Malas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense e 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janellas como para cama, de cambraia bordadas, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTIC

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE"

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se usar e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo."

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

E ORNSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ou directamente a fabrica.

Cerveja Bavária de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa

GARRAFAS LEGITIMAS !

Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral :
CHASSAING y C.ia, Paris, 6, avenue Victoria.

Um lindo calice de crystal dourado servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(Procurar-se contra imitações e falsificações)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte.

GRANDE PREMIO — Exposição Internacional, Lyão 1894.

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR A FIRMA DO PRIOR *Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nos principaes Pharmacias

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura : *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR
75, rue du Théatre, 75
PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras : BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — P. LEPLANQUAIS déposé PARIS — Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral : P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA

Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIZ

O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs Faria Sobrinho & C.ia

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C.ia

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PH.ie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIS

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER

PARIZ
53, Rue Vivienne

se achão à venda em todas as Pharmacias.

CONTRA : a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções . e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias de sua conducta á rua Nova n. 69.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE

QUINA LAROCHE

PHOSPHATADO

Os facultativos o receitam muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.

Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias do mundo.

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A

DAGUERRIENNE

a mais pura de todas as existentes — RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU e C.ia
STOCK Succ.r
16, rue des Fossés-St-Jacques

AU MAGASIN MODERN

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus committentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usina e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares ..., para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de moto continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS — meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da gerencia de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Fundição Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravaçã

GRANDE DEPURATIVO

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHLITICAS e BOUPATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminem o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço um frasco.......................	**2$500**
« de uma duzia..................	**26$000**

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas : Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculose, etc.

Aviso importante :

MUTILADO

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATÈ 30 DE SETEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$600 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

TELEPHONE N. 210

Pequenos e grandes...

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Gaors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôe do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido, etc.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEONUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000!!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, em poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezas do custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Merinós de côres, duas larguras, a 1$200, o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Flanella para o vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões

Consignações

Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installçaões de gaz, agua, etc.

Campas electricas etc.

FOLHETIM (89)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

—o—

TERCEIRA PARTE

VI

(Continuação)

— Vamos, não é essa a tua opinião. Demais, tu não podes saber; mas as mãis têm olhos que lêem no coração de seus filhos, como se os tivessem nas mãos. Pois bem! E' horrivel; sinto que já não me amas [illegible]

Não me digas palavra... não me interrompas. Tenho tanta necessidade de fallar!

— Mas... minha mãi...

— Digo-te que tu já não me amas, Clara, que já não podes amar-me. Sim, depois do que se passou, depois do que te fiz [illegible], [illegible] por mim toda a tua felicidade, [illegible] devia [illegible].

Ainda [illegible] quando [illegible] logo isso do primeiro relancear de olhos [illegible]. Não te quero mal por isso... mas [illegible] como é horrivel a gente não [illegible] rever mais nos olhos de seus filhos!

Ah! Poupe-te Deus, á custa do que nos resta soffrer, semelhante tortura.

Clara não sabia o que responder a essa dôr lancinante, que tão docemente se expandia.

Ella percebia que sua mãi dizia a verdade; um abysmo se cavara entre ambas e ella já não podia achar essas palavras espontaneas, cujo accento não engana.

Conversaram ainda durante algum tempo.

A Sra. Merlin esforçava-se por afastar tudo o que pudesse evocar-lhe a idéa do crime, mas penosos eram seus esforços; ella bem sentia que essa idéa, por mais que fizesse, se conservava presente no espirito de ambas.

D'ahi resultava um constrangimento, uma angustia, cujo peso lhe opprimia notavelmente o coração.

Foi assim que ella ouvio quasi com um suspiro de allivio o guarda abrir a porta e dizer a Clara que estava esgotado o tempo da visita.

Mas ao mesmo tempo fazia-a estremecer a idéa de que ia separar-se da filha, talvez para sempre.

Seu ardente amor materno, um instante applacado, reaccendia-se agora com violencia no seu coração.

Clara tinha-se levantado, mais pallida ainda do que quando chegara; o corpo a tremer, as pernas vacillantes.

Essas longas emoções esgotavam-n'a.

— Até á vista, minha mãi, disse ella, abraçando a miseravel.

A Sra. Merlin apertava-a de encontro ao peito, apertava-a [illegible] a ponto de [illegible] guardar [illegible] algumas [illegible] amplexo.

— Até á vista, Clara, meu amor, minha vida! exclamou ella convulsivamente; depois cahio repentinamente de joelhos, tomou as mãos da moça e molhou-a com suas lagrimas ardentes.

— Oh! eu te supplico, disse ella em um arranco de voz. Quero supportar tudo dos homens, porque tudo mereci: sou uma miseravel indigna de piedade... Mas tu!... tu, minha adorada filha, não me dirás uma palavra? Partirás sem uma palavra de perdão?

Clara tremia, tinha um nó na garganta.

Ouvio-se um novo chamado do guarda.

— Clara, Clara, em nome do céo, em nome de tudo que ha de mais caro, em nome de tua infancia que eu cerquei de tanto amor, em nome de todas as torturas e dôres que soffro, peço-te ainda, minha filha querida, perdôa-me. Não me dizes uma palavra antes de te ires?

Desconcertada com essas palavras, a moça puxava as mãos. Sua mãi julgou ser isso uma recusa.

— Clara! Clara! perdão! exclamou ella fóra de si, arrastando-se pelo chão.

O grito foi tão pungente, que a moça sentio no coração um choque violento.

— Minha mãi, exclamou ella, como uma louca, eu lhe perdôo... Deus se amerceie da senhora!

— Oh! obrigada! obrigada!...

E ella cobria de beijos ardentes as mãos da filha.

Abrira-se a porta.

— Adeus, minha mãi! disse Clara.

— Adeus, minha querida filha!

A porta fechou-se pesadamente sobre os seus braços estendidos em attitude desesperada.

Ficando só, a Sra. Merlin cahio em uma especie de prostração.

Durante quatro horas ficou immovel, [illegible] na cama, com o olhar [illegible] [illegible]-se-lhe seccado as lagrimas e [illegible] tinham um brilho febril, extraordinario, por baixo das palpebras entumecidas.

De repente levantou-se, deu alguns passos no estreito cubiculo; lia-se em suas feições uma resolução terrivel.

Ella murmurava:

— E' preciso, custe o que custar, que eu poupe a minha filha o horror dos debates publicos, nos quaes o nosso crime será exposto á luz do dia.

Só a minha morte lhe poderá evitar essa ignominia. Pois bem! morrerei

E com olhar ardente pôz-se a procurar em derredor de si, querendo descobrir algum meio; mas tudo fôra cuidadosamente previsto.

Ella foi sentar-se de novo no leito, cheia de desespero.

Passou-se cousa de meia hora.

Subito estremeceu, vendo o brilho metallico de alguma cousa que reluzia a um canto junto da porta.

Ella se levantou, correu e abaixou-se offegante.

Era um longo alfinete de phantasia, desses que servem para prender chapéos de senhora.

Fôra certamente Clara que o tinha perdido; e occulto pela porta escapara ao olhar investigador do carcereiro.

A infeliz apoderou-se delle com uma alegria selvagem.

Esse *bibelot* poderia ser a salvação para ella.

Contemplou-o um momento e experimentou a ponta no dedo; depois, achando-a pouco penetrante, procurou aguçal-a passando-a em um dos varões da janella e em seguida nas pedras do chão.

Ella receiava a cada momento que um guarda, entrando de improviso, lhe viesse arrancar o precioso instrumento, a sua salvação.

Julgando [illegible] o alfinete sufficientemente afiado, ella descobrio o peito e ferio-se sem tremer.

Mas o alfinete penetrava mal na carne; foi preciso fazer força.

Nesse instante foi tamanha a dôr, que lhe sahio um grito dos labios, um grito que ella não pôde reter.

— Oh! é horrivel, murmurou a pobre mulher com uma nevoa nos olhos, a bocca torcida de angustia... E' horrivel!... Não suppunha soffrer tanto!

Ella arquejava; cobrio-se de repente de um suor frio. As pernas curvavam-se.

— Se eu falhasse o golpe! pensou ella.

E fazendo um esforço de suprema energia, levou a mão ao alfinete e enterrou-o de novo. Dessa vez era attingido o coração.

Seus olhos abriram-se desmesuradamente.

— Clara, minha filha... perdão!... Oh!... quanto soffro! minha fi... filha!...

Começou então uma agonia atroz.

Durante tres horas ella se debateu em convulsões, offegante.

Tinha arrancado o alfinete com gesto convulsivo, e para fazer vir a morte que do primeiro golpe não acudira, rasgava as carnes ao acaso com os dedos cobertos de sangue, uma espuma avermelhada nos labios.

Da garganta secca sahia-lhe um som rouco. Ella agonisava.

Quando o guarda entrou de noite na prisão achou-a deitada, no meio do cubiculo, com os olhos revirados, o corpo torcido, os cabellos grisalhos espalhados, mordendo ainda, com os dentes cerrados no espasmo da derradeira convulsão, um dos pés de ferro do catre.

A Sra. Merlin fizera justiça a si mesma.

—

EPILOGO

Fio de Aço e Zanzibar tinham voltado para Vassel.

Miss Edith continuava a morar no castello.

Occupava-se constantemente em transformal-o: mudava um ponto de vista, accrescentava uma ala, augmentava um pavilhão, reformava um desenho do parque, traçava novas alamedas, plantava e desplantava sem cessar.

Dir-se-hia que ella cedia a uma inquietação de espirito que lhe fazia insupportavel a tranquillidade.

A moça tornara naturalmente a ver Fio de Aço: mas parecia ter abandonado os projectos que um instante fizera... Nas suas conversações tinha o maior cuidado em evitar todas as questões pessoaes.

Ella offerecêra generosamente a Pedro emprestar-lhe capitaes para ensaiar a grande cultura; e interessava-se com os resultados que dava a applicação dos processos mais modernos aos trabalhos ruraes.

Muitas vezes vinha sentar-se, sem a menor ceremonia, á mesa dos Lorrain e participava da frugal refeição dos camponezes.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO